DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Brunna Rocha da Fonseca Código Identificador:F814DC4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

OBJETO:AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANGICOS/RN

O Município de Angicos/RN, vem por meio deste convocar o representante da empresas: A.L DE MOURA SILVA-ME CNPJ: 18.096.101/0001-73 COMERCIAL T&T CNPJ:05.009.904/0001-00, ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP CNPJ:24.208.480/0001-49, F DAS CHAGAS SILVA NETO CNPJ:19.518.098/0001-00, GDS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELLI CNPJ:31.373.978/0001-22, RADIANY F MALHEIRO ME CNPJ:21.565.342/0001-29, para assinar a Ata de Registro de Preços, na sede do Executivo Municipal, localizada a Av. Sen. Georgino Avelino, 118, Centro, Angicos/RN CEP: 59515000. No horário de 08h as 12h e 13:30h as 17:30h. Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), no prazo máximo de 05 (05) dias úteis, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, bem como a aplicação de sanções previstas em lei.

Angicos/RN, 06 de maio de 2019.

Sem mais para momento,

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Brunna Rocha da Fonseca **Código Identificador:** 8BF2DAD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Boa Esperança, 84 - Centro - Antonio Martins - RN, às 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (um) Caminhão zero Km com, equipamento de coletor compactador de lixo, conforme convênio nº 765.276/2011-Funasa/fms. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 3392-0209. E-mail: pmam.cpl@gmail.com.Edital: www.antoniomartins.rn.gov.br.

Antonio Martins - RN, 06 de Maio de 2019

ALANDE ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Everton Augusto de Mesquita **Código Identificador:**DF0F0F54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO №: 004/2019 – DE 30 DE ABRIL DE 2019.

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº: 004/2019 - DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a Prorrogação de datas para Inscrição no edital n°001/2019 de convocação do Processo de Escolha para os Membros do Conselho Tutelar do Município de Apodi/RN, para o quadriênio 2020/2024 e da outras providências.

A Comissão Especial Eleitoral/CMDCA do Processo de Escolha para os Membros do Conselho Tutelar do Município de Apodi/RN, em cumprimento a decisão da Reunião realizada em 30 de Abril de 2019, na Sede da Casa dos Conselhos de Apodi/RN, localizada a Rua Antônio Lopes Filho, nº 158 – Centro, de Apodi/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Ouvido o colegiado e com quórum qualificado para deliberação. A Comissão Especial Eleitoral/CMDCA decide por unanimidade:

1º: Prorrogar o recebimento das inscrições dos candidatos ao cargo de Conselheiros Tutelares até os dias 06; 07; 08 de maio de 2019, em virtude dos feriados do dia 1º de maio (Dia Trabalhador) 2º de maio (Morte de Francisco Pinto) 3º de maio (Ponto Facultativo) terem suprimido três dias do calendário normal do certame.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EMERSON DE MEDEIROS

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza **Código Identificador:**49D4792A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2019 – PREFEITURAS MUNICIPAIS DE APODI/RN E ITAÚ/RN

TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº. 001/2019 - PREFEITURAS MUNICIPAIS DE APODI/RN E ITAÚ/RN

TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº. 001/2019 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE APODI/RN E ITAÚ/RN.

Alteração 1:

No Edital nº. 001/2019-Prefeituras de Apodi/RN e Itaú/RN, no Anexo II, nos conteúdos programáticos, insira-se o conteúdo específico do cargo de Médico Pediatra (cargo nº. 04):

MÉDICO PEDIATRA 1.

Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. 2. Aspectos nutricionais da criança e do adolescente. 3. Aleitamento materno. 4. Aspectos bioéticos na infância e adolescência. 5. Imunizações na criança e no adolescente. 6. Doenças respiratórias / pulmonares. 7. Doenças gastrointestinais. 8. Doenças dermatológicas. 9. Doenças neurológicas. 10. Doenças alérgicas e imunológicas. 11. Doenças reumatológicas. 12. Doenças onco-hematológicas. 13. Distúrbios endocrinológicos. 14. Doenças exantemáticas. 15. Doenças infectocontagiosas. 16. Cardiopatias congênitas e adquiridas. 17. Temas em emergência pediátrica. 18. Temas em Pediatria Ambulatorial. 19. Temas em neonatologia e assistência ao recémnascido em sala de parto.

Alteração 2:

No Edital nº. 001/2019-Prefeituras de Apodi/RN e Itaú/RN, no Anexo II, nos conteúdos programáticos,

onde se lê: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Leia-se: AGENTE ADMINISTRATIVO / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Apodi/RN e Itaú/RN, 06 de maio de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito do Município de Apodi/ RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Presidente da Comissão Especial – Apodi/ RN Portaria Nº. 1.079/2019

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito do Município de Itaú/RN

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza Código Identificador:F0E8CA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 1186/2019 DE 06 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta município, depois observar as exigências legais, e que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R\$: 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) ao (a) senhor (a), Isiany Aliny Medeiros Nogueira, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 08 de maio de 2019, para participar de Reunião do GOEGEMAS-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 06 de maio de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 0430/2017

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza **Código Identificador:**2A8E5B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 1187/2019 DE 06 DE MAIO DE 2019

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1° - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine a Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R\$: 500,00 (quinhentos reais) ao (a) senhor (a) Alan Jefferson da Silveira Pinto, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal/RN, no(s)

dia(s), 08 de maio de 2019, para Participar de reunião no INCRA, para tratar de assuntos relacionados a celebração de aditivos de convenho e melhoria nos assentamentos de Apodi/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 06 de maio de 2019.

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 0430/2017

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador: 55708AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 1188/2019 DE 06 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta município, depois observar as exigências legais, e que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R\$: 100,00 (cem reais) ao (a) senhor (a), Ronaldo Adriano de Oliveira e Silva, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 08 de maio de 2019, conduzindo o Senhor prefeito Municipal de Apodi, para Participar de reunião no INCRA, para tratar de assuntos relacionados a celebração de aditivos de convenho e melhoria nos assentamentos de Apodi/RN.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 06 de maio de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 0430/2017

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza **Código Identificador:**880AACBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CONVITE EDITAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE EDITAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Alan Jeferson da Silveira Pinto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, <u>convida</u> toda comunidade para participar de audiência pública para apresentação de demonstrativos do cumprimento das metas fiscais referente ao 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2019.

A audiência será realizada no dia 24 de maio de 2019, a partir das 09h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Apodi, sito a Rua Araça nº 123, CEP. 59700-000, Pody dos Encantos, Apodi/RN.

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 03 de maio de 2019, em Ipanguaçu, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, na 3ª Reunião, datada em 20 de março de 2019 e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual pelo seu substituto legal.

Art. 4º O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ipanguaçu/RN, 15 de abril de 2019.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Alipio Lopes Neto Código Identificador:9DCD182A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2019 DE
ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO DAS PREFEITURAS
MUNICIPAIS DE APODI/RN E ITAÚ/RN.

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº. 001/2019 - PREFEITURAS MUNICIPAIS DE APODI/RN E ITAÚ/RN

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº. 001/2019 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE APODI/RN E ITAÚ/RN.

Alteração 1:

No Edital nº. 001/2019-Prefeituras de Apodi/RN e Itaú/RN, no Anexo I, nos requisitos do cargo nº. 57 (Procurador), onde se lê: ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO:Curso Superior em Direito e registro na OAB + Comprovação de 3 (três) anos de experiência em Advocacia Pública.

Leia-se:

ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO:Curso Superior em Direito e registro na OAB.

Apodi/RN e Itaú/RN, 25 de abril de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO	ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA	
Prefeitodo Município de Apodi/ RN	Presidente da Comissão Especial - Apodi/RN	
	Portaria nº. 1.079/2019	
CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA		
Prefeitodo Município de Itaú/RN		

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Morais Código Identificador:F4C8E24D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 241/2019/GP, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Concede Diária ao Servidor Que Especifica e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 056/2018-GP de 28 de setembro de 2018

RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária a THAYNA FERREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para custear suas despesas de locomoção, estadia e alimentação para sua participação em aula presencial no Curso de Aperfeiçoamento em Apoio Matricial na Atenção Básica com ênfase no NASF - AB, que ocorrerá no dia 29 de abril de 2019, na cidade de Natal - RN. Devendo ser adotadas as providências necessárias no íntegro cumprimento desta concessão.

Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Dê Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Jaçanã - RN, 25 de abril de 2019

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por: Oelson Costa Código Identificador:257170B1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 242/2019/GP, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 056/2018-GP de 28 de setembro de 2018

RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária a KIZZYCLEIDE BATISTA DA COSTA, ocupante do cargo de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para custear suas despesas de locomoção, estadia e alimentação para sua participação em aula presencial no Curso de Aperfeiçoamento em Apoio Matricial na Atenção Básica com ênfase no NASF - AB, que ocorrerá no dia 29 de abril de 2019, na cidade de Natal - RN. Devendo ser adotadas as providências necessárias no íntegro cumprimento desta concessão.

Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Dê Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Jaçanã - RN, 25 de abril de 2019

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por: Oelson Costa Código Identificador:97ADDFC5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 243/2019/GP, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 056/2018-GP de 28 de setembro de 2018



EDITAL nº. 001/2019 - PREFEITURAS MUNICIPAIS DE APODI/RN E ITAÚ/RN

(Alteração pela Retificação nº. 01/2019)

EDITAL nº. 001/2019 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA AS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE APODI/RN E ITAÚ/RN.

Os PREFEITOS MUNICIPAIS DE APODI/RN E ITAÚ/RN, considerando o Contrato de Prestação de Serviço firmado com a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, fazem saber que realizarão CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS, visando preencher seus quadros e cadastros de reserva, em plena consonância com suas legislações aplicáveis ao caso, certame público este que se regerá na forma do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público que será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, visa ao preenchimento de vagas para os cargos constantes do Anexo I deste Edital, para atuarem nas Prefeituras Municipais de Apodi/RN e Itaú/RN, conforme detalhamento constante do Anexo I.
- 1.2. Este Concurso Público será coordenado e acompanhado por Comissão Especial designada por cada Prefeito Municipal, através de ato específico, composta por membros da Prefeitura, e será executado pela FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE FUNCERN.
- 1.3. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos contados a partir da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), podendo ser prorrogado uma única vez, por mais 2 (dois) anos.
- 1.4. A Nomeação dos aprovados será regida pela legislação específica de cada Município.
- 1.5. Todas as publicações oficiais serão divulgadas no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN) e/ou no sítio eletrônico da FUNCERN (www.funcern.br).
- 1.6. O candidato poderá obter o Edital deste Concurso Público por meio de *download* no sítio eletrônico da FUNCERN (www.funcern.br).

2. DAS COMISSÕES E FISCAIS DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO

2.1. O Concurso Público será acompanhado por Comissão ou Fiscal designado por cada Prefeito Municipal.





- 2.2. Competirá a cada Prefeito Municipal a homologação do Resultado Final do Concurso Público à vista do relatório apresentado pela Comissão ou Fiscal Responsável, dentro de 10 (dez) dias contados da publicação do referido resultado.
- 2.3. A Comissão ou o Fiscal de acompanhamento dirimirá as dúvidas porventura existentes, cabendo à fundação contratada, FUNCERN, a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, em seu site, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

3. DOS CARGOS, VAGAS, LOTAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO, ATRIBUIÇÕES E SALÁRIOS

- 3.1. Os cargos de provimento, objeto do presente Concurso são os constantes do Anexo I deste Edital, que indicam o número de vagas, remunerações, requisitos, atribuições e cargas horárias.
- 3.2. A jornada de trabalho para os cargos será de **40 (quarenta) horas semanais**, **30 (trinta) horas semanais ou por escala de plantão**, respeitada as exceções contidas em legislação específica e observada a proporção entre a carga horária cumprida e remuneração fixada para o cargo.
- 3.3. O candidato aprovado, ao ser convocado para admissão, em regra, será lotado na sede do Município, de acordo com o caso, no entanto, a unidade de lotação dentro do município será determinada pela própria Prefeitura Municipal, de acordo com as necessidades da Administração Pública e demais especificações contidas no contrato a ser firmado entre o candidato e a Prefeitura, de acordo com o cargo.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Das vagas destinadas a cada cargo, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do artigo 37, inciso VII, da Constituição Federal; Lei Estadual nº. 7.943, de 05 de junho de 2001; Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989, e o art. 12 da Lei Complementar Estadual nº. 122, de 30 de junho de 1994; e Lei Federal nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- 4.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos do § 2° do artigo 5° da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- 4.2.1. O candidato que se declarar com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº. 3.298/1999, e suas alterações posteriores, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.3. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência.





- 4.3.1 O candidato que não se declarar como candidato com deficiência no ato de inscrição não poderá concorrer a tais vagas, não sendo, portanto, considerado pessoa com deficiência e figurando, assim, na concorrência ampla.
- 4.4. O candidato que se declarar como pessoa com deficiência (PcD), se aprovado, o candidato será convocado para submissão a perícia por Junta Médica Oficial, a qual emanará decisão terminativa acerca da sua qualificação como portador de deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, sendo necessário o parecer da Junta Médica de que as atribuições do cargo ao qual concorre sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.
- 4.5. As vagas definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O PROVIMENTO

- 5.1 O candidato aprovado neste Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, será nomeado no cargo; se atendidas às seguintes exigências:
- 5.1.1. ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº. 70.436/72;
- 5.1.2. comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I deste Edital:
- 5.1.3. estar quite com as obrigações eleitorais;
- 5.1.4. apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- 5.1.5. ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo e função;
- 5.1.6. apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho;
- 5.1.7. haver sido aprovado e classificado no Concurso Público;
- 5.1.8. ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;
- 5.1.9. firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- 5.1.10. firmar declaração de que não possui vínculo constitucionalmente inacumulável com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, conforme disposto no art. 4° da Lei Promulgada nº. 9.957/2015, de 15 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN), nº. 13.459, em 17 de junho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº. 615, de 05 de janeiro de 2018,





publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN) nº. 14.085, de 06 de janeiro de 2018, em referência;

- 5.1.11. apresentar, no ato da contratação, declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo;
- 5.1.12. apresentar, no ato da contratação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;
- 5.1.13. apresentar, no ato da contratação, a fim de cumprir a etapa de investigação social, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus;
- 5.1.14. apresentar, no ato da contratação, a fim de cumprir a etapa de investigação social, certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal;
- 5.1.15. cumprir as determinações deste Edital.
- 5.2. Os requisitos descritos no item 5.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da contratação por meio de documentação original juntamente com a respectiva cópia.
- 5.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 5.1 deste Edital impedirá a contratação do candidato.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente no sítio eletrônico da FUNCERN (www.funcern.br), nas formas descritas neste Edital.
- 6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 6.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta ou extemporânea.
- 6.4. O candidato poderá concorrer somente para um único cargo/especialidade, conforme discriminado no Anexo I deste Edital, devendo indicá-lo no Requerimento de Inscrição.
- 6.5. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um dos CARGOS (junto a uma das duas Prefeituras Municipais do preâmbulo) para concorrer às vagas, em que irá trabalhar, caso seja aprovado, ressalvadas as exceções previstas em contrato.
- 6.5.1. Havendo mais de uma inscrição paga/isenta por candidato, será validada apenas a última (a de maior numeração).
- 6.5.2. O candidato deve informar necessariamente um endereço de e-mail.
- 6.6. As provas serão aplicadas em qualquer um dos Municípios informados no preâmbulo do Edital e nos municípios circunvizinhos a estes, ficando a critério da FUNCERN a distribuição dos candidatos, de acordo com a mais adequado logística de aplicação de provas.





- 6.7. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas apenas via meio eletrônico (Internet), através do sítio da FUNCERN (www.funcern.br), no período estabelecido no Cronograma (Anexo IV) do Edital.
- 6.8. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Inscrição online determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 6.9. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos de Nível Médio e de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para os cargos de Nível Superior, a ser paga exclusivamente mediante boleto bancário emitido no ato da inscrição, não se admitindo, em qualquer hipótese, a devolução do valor pago.
- 6.10. As informações constantes no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se as Prefeituras Municipais e a FUNCERN de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas fornecidas pelo candidato.
- 6.11. Após o envio eletrônico do Formulário de Inscrição, não será permitido substituir dados informados relativos ao número do CPF e à grafia do nome.
- 6.12. Poderão ser alterados, na Área do Candidato disponibilizada no *link* https://inscricoes.funcern.org/, até a data provável constante no cronograma no Anexo IV deste Edital, o número do documento de identificação, os dados para contato (endereço, telefone, *e-mail*) e a data de nascimento. 6.13. Os casos de necessidade de alteração de dados não previstos no subitem 6.12 devem ser enviados para análise pelo e-mail **concursooeste2019@funcern.br**.
- 6.14. O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá especificar, na Área do Candidato, no ato de inscrição, o tratamento diferenciado adequado, e anexar laudo médico que ateste a necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- 6.14.1. A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendose a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 6.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá requerer tal condição de atendimento especial no ato de inscrição e levar, no dia da aplicação das provas, um acompanhante, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
- 6.15.1 A candidata que não levar acompanhante não poderá levar a criança ao ambiente de realização de provas.
- 6.16. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumprilas.
- 6.17. Serão isentos da taxa de inscrição os candidatos inscritos <u>exclusivamente para os cargos do</u> <u>Município de Apodi/RN</u> que comprovarem que foram convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte para prestar serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, nos termos da **Lei Municipal nº. 1.009/2015**, de 26 de fevereiro de 2015.





- 6.17.1. Para ser beneficiado com a isenção, o candidato deve comprovar que foi convocado e nomeado para prestar serviços à Justiça Eleitoral no período de eleição como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de junta eleitoral, supervisor de local de votação e os designados para auxiliar os seus trabalhos.
- 6.17.2. Para comprovar que faz jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição no concurso, o candidato deve:
- a) realizar a inscrição no concurso público normalmente via Internet e optar pelo preenchimento do **requerimento de isenção da taxa da inscrição** disponibilizado no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), no período estipulado no Cronograma (Anexo IV);
- b) preencher integralmente o requerimento de isenção de acordo com as instruções nele constantes, apensando ao formulário os documentos probatórios da condição de beneficiário da isenção.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 7.1. Para os **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**, o Concurso Público, objeto deste Edital, será realizado em 02 (duas) etapas:
- 1ª) Avaliação de conhecimentos teóricos, mediante a aplicação de Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha para mensurar conhecimentos de Língua Portuguesa, Lógica, Didática e Conhecimentos Específicos da função, de caráter eliminatório e classificatório.
- 2^a) Avaliação curricular, mediante **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, obedecendo aos critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.
- 7.2. Para os <u>CARGOS DE NÍVEL MÉDIO</u> (exceto Operador de Máquinas Pesadas cargo nº. 29), o Concurso Público, objeto deste Edital, será realizado em 01 (uma) etapa, consistente em avaliação de conhecimentos teóricos, mediante a aplicação de **Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha** para mensurar conhecimentos da Língua Portuguesa, Informática e Conhecimentos Específicos da função (as disciplinas serão exigidas de acordo com os cargos, a teor do item 8 deste Edital), de caráter eliminatório e classificatório.
- 7.3. Para o <u>CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (cargo nº. 29)</u>, o Concurso Público, objeto deste Edital, será realizado em 02 (duas) etapas:
- 1ª) Avaliação de conhecimentos teóricos, mediante a aplicação de Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha para mensurar conhecimentos de Língua Portuguesa, Informática e Conhecimentos Específicos da função, de caráter eliminatório e classificatório.
- 2ª) Avaliação de **Conhecimentos Práticos (Prova Prática)** mediante a aplicação de Prova Prática (realizada em duas partes Parte 1 e Parte 2) para mensurar conhecimentos específicos de desempenho da operação de máquinas pesadas, de caráter eliminatório e classificatório.





- 7.4. Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão convocados observada estritamente a ordem de classificação no Cargo para o qual se inscreveu para realização dos procedimentos préadmissionais (comprovação de requisitos para o exercício do cargo e exames médicos) de caráter eliminatório e de responsabilidade de cada Prefeitura Municipal, de acordo com o cargo.
- 7.5. Serão considerados documentos de identidade para os fins deste Concurso Público: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n°. 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997, e modelo digital); e-Título.
- 7.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 7.7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.
- 7.8. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.
- 7.9. O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.
- 7.10. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.5 deste Edital, não fará as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.11. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 7.12. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas escritas e o comparecimento no horário determinado.
- 7.13. O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação, especificando os horários e locais/cidades de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.





8. DA PROVA OBJETIVA

- 8.1. A **Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de **03 (três) horas**, tempo para realização da prova e preenchimento da Folha de Resposta, e será aplicada para todos os candidatos, conforme a seguir:
- a) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de <u>NÍVEL SUPERIOR (exceto Profissionais</u> <u>da Educação e Procurador)</u> constará de **30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático a ser divulgado em Edital Complementar, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Lógica e 15 (quinze) de Conhecimentos Específicos, conforme quadro abaixo.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR	DISCIPLINAS	Nº. DE QUES- TÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DA DISCIPLINA
	LÍNGUA PORTUGUESA	10	Questões de N°. 01 a 10 = 30,00 pontos (3,00 cada)	30,00
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (exceto Profissionais da Educação e Procurador)	LÓGICA	05	Questões de N°. 11 a 15 = 10,00 pontos (2,00 cada)	10,0
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	Questões de N°. 16 a 30 = 60,00 pontos (4,00 cada)	60,0
TOTAL DA PROVA	30	-	100,0	

b) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de <u>NÍVEL SUPERIOR – PROFISSIONAIS DA</u> <u>EDUCAÇÃO (exceto cargo nº. 37)</u> constará de **30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Didática e 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos, quadro abaixo.





CARGOS NÍVEL SUPERIOR	DISCIPLINAS	Nº. DE QUES- TÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DA DISCIPLINA
TODOS OS CARGOS	LÍNGUA PORTUGUESA	10	Questões de N°. 01 a 10 = 30,0 pontos (3,0 cada)	30,00
TODOS OS CARGOS DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (cargos nº. 17, 18, 36, 38, 39, 40, 41, 43, 44)	DIDÁTICA	05	Questões de N°. 11 a 15 = 10,0 pontos (2,0 cada)	10,00
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	Questões de N°. 16 a 30 = 60,0 pontos (4,0 cada)	60,00
TOTAL DA PROVA		30	-	100,00

c) A prova objetiva de conhecimentos para o cargo de <u>NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR DO EN-SINO FUNDAMENTAL II (6° AO 9° ANO) – LÍNGUA PORTUGUESA (cargo nº. 37)</u> constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, sendo: 05 (cinco) questões de Didática e 25 (vinte e cinco) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, quadro abaixo.

CARGO NÍVEL SUPERIOR	DISCIPLINAS	Nº. DE QUES- TÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DA DISCIPLINA
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II (6° AO 9° ANO) – LÍNGUA PORTUGUESA	DIDÁTICA	05	Questões de N°. 01 a 05 = 20,0 pontos (4,0 cada)	20,00
(cargo nº. 37)	LÍNGUA PORTUGUESA	25	Questões de N°. 06 a 30 = 80,0 pontos (3,2 cada)	80,00
TOTAL DA PROVA	30	-	100,00	

d) A prova objetiva de conhecimentos para o cargo de <u>NÍVEL SUPERIOR – PROCURADOR (cargo</u> <u>nº. 57)</u> constará de **30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos, quadro abaixo.





CARGO NÍVEL SUPERIOR	DISCIPLINAS	Nº. DE QUES- TÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DA DISCIPLINA
PROCURADOR	LÍNGUA PORTUGUESA	10	Questões de N°. 01 a 10 = 30,0 pontos (3,0 cada)	30,00
(cargo nº. 57)	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	Questões de N°. 11 a 30 = 60,0 pontos (3,5 cada)	70,00
TOTAL DA PROVA	30	-	100,00	

e) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de <u>NÍVEL MÉDIO</u>, constará **de 30 (trinta)** questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático a ser divulgado em Edital Complementar, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Informática e 10 (dez) de Conhecimentos Específicos, conforme o quadro abaixo.

CARGOS NÍVEL MÉDIO	DISCIPLINAS	Nº. DE QUES- TÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DA DISCIPLINA
	LÍNGUA PORTUGUESA	10	Questões de N°. 01 a 10 = 30,00 pontos (3,00 cada)	30,0
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	INFORMÁTICA	10	Questões de N°. 11 a 20 = 30,00 pontos (3,00 cada)	30,0
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	Questões de N°. 21 a 30 = 40,00 pontos (4,00 cada)	40,0
TOTAL DA PROVA	30	-	100,0	

- 8.2. A Legislação com vigência posterior à data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas de conhecimentos desta Seleção.
- 8.3. As provas serão aplicadas em qualquer um dos Municípios informados no preâmbulo do Edital e nos municípios circunvizinhos a estes, ficando a critério da FUNCERN a distribuição dos candidatos, de acordo com a mais adequado logística de aplicação de provas.
- 8.4. A data provável de aplicação das provas está indicada no Anexo IV deste Edital.





- 8.5. A data definitiva, o local e o horário de realização das provas serão divulgados no Cartão de Inscrição do candidato, no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), no período estabelecido no Anexo IV deste Edital.
- 8.6. O candidato só poderá realizar as provas no dia e local especificados pela FUNCERN, não havendo, em hipótese alguma, segunda chamada.
- 8.7. O acesso ao local onde se realizarão as provas ocorrerá com uma hora de antecedência do horário de início das provas e perdurará até 15 (quinze) minutos antes do horário de início das provas.
- 8.7.1. O candidato que chegar após o horário estabelecido no item 8.7 não terá acesso ao local de realização das provas e como consequência será eliminado do Concurso Público.
- 8.7.2. Os portões do local de provas serão fechados pontualmente 15 (quinze) minutos antes do horário de início das provas, devendo o candidato chegar ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para o fechamento dos portões.
- 8.7.3. O início da aplicação das provas ocorrerá no local e horário exatos, previstos no Cartão de Inscrição do candidato.
- 8.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido, exclusivamente, de documento de identificação, de cartão de inscrição e de caneta esferográfica, de tinta nas cores preta ou azul, confeccionada em material transparente, ressalvando que:
 - a) Não será permitido ao candidato portar ou utilizar armas, equipamentos eletrônicos (como celular, relógio, smartwatch, calculadora, tablet, notebook e câmera fotográfica), materiais didáticos e de escritório (como dicionário, apostila, livro, "dicas", corretivo líquido, lápis grafite ou lapiseira e borracha) e materiais pessoais (como boné, óculos escuros ou vestimenta com cobertura para cabeça).
 - b) O candidato poderá dispensar o(s) equipamento(s) eletrônico(s) em envelope plástico fornecido pelo fiscal.
 - c) O(s) equipamento(s) eletrônico(s) deverá(ão) estar desligado(s) e, preferencialmente, sem
 - d) A FUNCERN não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização das provas.
 - e) O envelope plástico deverá ser lacrado pelo candidato na presença do fiscal, devidamente identificado com nome e número de inscrição pelo próprio candidato e mantido pelo mesmo até se retirar definitivamente do local de provas.
 - f) Será eliminado do concurso o candidato que for surpreendido portando materiais descritos no subitem 8.8, a, ou se o(s) equipamento(s) eletrônico(s) emitir(em) qualquer efeito sonoro, inclusive de vibração, durante a aplicação das provas.
- 8.9. Cada candidato receberá um Caderno de Provas, de acordo com o disposto no item 8.1 e uma Folha de Respostas.
- 8.10. Na primeira hora de aplicação das provas, o candidato será identificado e deverá assinar a Ficha de Identificação Individual, a Folha de Respostas e a capa do Caderno de Provas.
- 8.11. Na Folha de Respostas constarão, entre outras informações, o nome do candidato, seu número de inscrição, a opção de cargo/especialidade e o número do seu documento de identificação.





- 8.11.1. O candidato deverá verificar se os dados constantes na Folha de Respostas estão corretos e, se constatado algum erro, comunicá-lo imediatamente ao fiscal da sala.
- 8.11.2. O candidato terá inteira responsabilidade sobre sua Folha de Respostas e não deverá rasurála, dobrá-la, amassá-la ou danificá-la, pois esta não será substituída por esses motivos.
- 8.11.3. Na Folha de Respostas, o candidato deverá marcar, exclusivamente, a opção que julgar correta para cada questão, seguindo, rigorosamente, as orientações ali contidas e usando uma caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul.
- 8.11.4. Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim, deferida pela FUNCERN.
- 8.11.5. O candidato que deixar questão sem marcação ou com mais de uma marcação, no Cartão de Resposta, não pontuará na respectiva questão.
- 8.15. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar do prédio onde estiver realizando as provas não mais terá acesso ao referido local.
- 8.16. Ao retirar-se definitivamente da sala de provas, o candidato deverá entregar ao fiscal, a Folha de Respostas.
- 8.16.1. O candidato que se retirar definitivamente da sala de provas antes de decorridas três horas do início das provas, deverá entregar também o Caderno de Provas ao fiscal.
- 8.17. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 8.18. Os Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Objetivas serão divulgados no sítio da FUN-CERN (www.funcern.br), 02 (duas) horas após o término da aplicação das provas.

9. DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

- 9.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar de cada Prova Objetiva poderá fazê-lo no período constante no Anexo IV deste Edital.
- 9.1.1. Para interpor recurso, o candidato deverá:
- a) preencher o formulário específico de Requerimento disponível no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), através da **Área do Candidato**, com os argumentos recursais; e
- b) enviar eletronicamente o requerimento (recurso).
- 9.1.2. O recurso não poderá conter qualquer informação que leve à identificação do candidato.
- 9.1.3. O recurso que contiver identificação do candidato no texto recursal não será admitido e, consequentemente, seu mérito não será julgado.
- 9.2. O candidato deverá consultar, no sítio eletrônico da FUNCERN (www.funcern.br), o cronograma para ciência do dia e o horário para recebimento do Parecer da Banca de Revisão.
- 9.3. Se houver alteração de resposta de Gabarito Oficial Preliminar, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
- 9.4. Na hipótese de alguma questão de múltipla escolha vir a ser anulada, o seu valor em pontos será contabilizado em favor de todos os candidatos que participaram da respectiva prova.





9.5. Os Gabaritos Oficiais Definitivos das Provas Objetivas serão divulgados no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), na data provável definida no Anexo IV deste Edital.

10. DA PROVA PRÁTICA

- 10.1. A Prova Prática consistirá no desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas (cargo nº. 29).
- 10.2. Serão convocados para a Prova Prática somente os candidatos que não tenham sido eliminados do concurso, nos termos do item 11.3.4 deste Edital.
- 10.3. A Prova Prática será realizada em 2 (duas) partes, a saber:
- 10.3.1. Inicialmente, na Parte 1 da Prova Prática, será aplicada uma Prova Objetiva de Conhecimentos Práticos referente à simbologia dos painéis e controles de comandos existentes na **MOTONIVE-LADORA e/ou RETROESCAVADEIRA** para todos os candidatos habilitados para essa fase do concurso.
- 10.3.1.1. A Parte 1 da Prova Prática contempla um valor total de 50 (cinquenta) pontos, de forma que cada questão tem um valor de 5 (cinco) pontos, tendo um prazo máximo de 30 (minutos) para a conclusão, inclusive a marcação do Cartão de Resposta relativo à Parte 1, devendo o candidato obter um mínimo de 30 (trinta) pontos para estar apto para a realização da Parte 2 da Prova Prática, uma vez que esta Parte 1 tem o caráter eliminatório e classificatório nesta etapa do concurso, tendo em vista que este conhecimento constitui um elemento essencial de avaliação visando à preservação da integridade física dos candidatos e membros avaliadores, além das máquinas envolvidas e do próprio entorno do local da prova. Desse modo, em caso de nota inferior a 30 (trinta) pontos na Parte 1, o candidato estará automaticamente **ELIMINADO** do certame e **NÃO** realizará a Parte 2 da Prova Prática. A nota da Parte 1 será o produto entre o número de acertos e o valor de cada questão.
- 10.3.1.2. Para os candidatos aptos com notas iguais ou superior a 30 (trinta) pontos na Parte 1, será realizado um sorteio relativo à máquina (MOTONIVELADORA ou RETROESCAVADEIRA) na qual o candidato realizará a Parte 2 da Prova Prática (Etapa Operacional).
- 10.3.2. O candidato dará início à Parte 2 da Prova Prática no seu equipamento, estabelecido no sorteio e hora definida, tendo um prazo máximo de 20 (minutos) para a conclusão dos procedimentos definidos No Edital de convocação para a Prova Prática. A Parte 2 da Prova Prática valerá 50 (cinquenta) pontos, sendo avaliada por 03 (três) membros, de forma que a nota da Parte 2 será definida pela média aritmética entre os valores atribuídos pelos 03 (três) membros.
- 10.4. A convocação dos candidatos com a data, o horário e o local para realização do sorteio da máquina e da Prova Prática serão divulgados no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), no período estabelecido no Anexo IV deste Edital.
- 10.4.1. A máquina da Parte 2 da Prova Prática será sorteada, em sessão pública, de acordo com as normas a serem publicadas no Edital de Convocação para Prova Prática (na data estabelecida no Anexo IV) da realização da prova, perante membros da FUNCERN, obrigatoriamente, e dos candidatos, se o desejarem.
- 10.4.2. A ordem de realização do sorteio da máquina e, por conseguinte, da Parte 2 da Prova Prática será definida de acordo com a ordem crescente de classificação da Prova Objetiva.





- 10.4.3. Uma hora após a realização do sorteio, serão divulgados, no site da FUNCERN (www.funcern.br), os dados referentes à máquina para realização da Parte 2 da Prova Prática para cada candidato.
- 10.5. O candidato só poderá realizar as provas no dia e local especificados pela FUNCERN, não havendo, em hipótese alguma, segunda chamada.
- 10.5.1. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado no Edital de Convocação para a Prova Prática, assim como a identificação da sua prova e do cartão de respostas.
- 10.6. O candidato deverá comparecer ao local da Prova Prática (Parte 1 e Parte 2), no mínimo, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade.
- 10.6.1. O candidato que chegar após o horário previsto para a realização da atividade não terá acesso ao local de provas e será eliminado do concurso.
- 10.7. Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá apresentar o original do mesmo documento de identificação utilizado na sua inscrição, salvo quando explicitamente autorizado pela FUNCERN.
- 10.7.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento expedido há, no máximo, 10 (dez) dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.
- 10.7.2. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 10.8. O candidato será identificado e deverá assinar a Ficha de Identificação Individual.
- 10.9. A Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliada por Banca Examinadora, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) segundo os critérios e as pontuações a serem descritos em Ficha Individual de Avaliação, sendo 50 (cinquenta) pontos referentes à Parte 1 da Prova Prática e 50 (cinquenta) pontos referentes à Parte 2 da Prova Prática (parte operacional).
 - 10.9.1. A Banca Examinadora da Prova Prática será composta por três membros.
- 10.9.2. Cada avaliador atribuirá, para cada critério, uma pontuação expressa em número inteiro.
- 10.9.3. As notas de cada avaliador da Prova Prática serão lançadas em Folhas de Avaliação e processadas eletronicamente.
- 10.10. Cada candidato disporá de, no máximo, 30 (trinta) minutos para realizar a atividade proposta na Parte 1 e 20 (vinte) minutos para concluir a Parte 2 da Prova Prática (operacional).
- 10.11. O candidato deverá utilizar somente material disponibilizado pela Banca Examinadora para desenvolver a atividade.
- 10.12. A Nota da Parte 2 da Prova Prática será o resultado obtido pela média aritmética simples das três notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, com valor expresso com quatro casas decimais.
- 10.13. Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem pelo menos 50% de aproveitamento na Prova Prática, ou seja, mínimo de 50 (cinquenta) pontos.





- 10.14. O resultado preliminar da Prova Prática será divulgado no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), na data provável estabelecida no Anexo IV deste Edital.
- 10.15. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da Prova Prática poderá fazê-lo no período constante no Anexo IV deste Edital.
 - 10.15.1. Para interpor recurso, o candidato deverá:
- a) preencher o formulário específico de requerimento disponível no sítio da FUNCERN (www.funcern.br) Área do Candidato, com os argumentos recursais;
 - b) enviar eletronicamente o requerimento.
- 10.15.2. O recurso não poderá conter qualquer informação que leve à identificação do candidato.
- 10.15.3. O recurso que contiver identificação do candidato no texto recursal não será admitido e, consequentemente, seu mérito não será julgado.
- 10.16. O candidato deverá consultar, no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), o dia e o horário para recebimento do Parecer da Banca de Revisão da Prova Prática.

11. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE (DOS CRITÉRIOS DE AVALIA-ÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)

- 11.1. O Resultado Final deste Concurso Público será aferido pelos pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha para os cargos de Nível Médio. Para os cargos de Nível Superior, o Resultado Final será a soma das notas obtidas na Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha e na Prova de Títulos. Por fim, no caso de Operadores de Máquinas, o Resultado Final será a soma das notas obtidas na Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha e na Prova Prática.
- 11.2. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos, e aprovados os que estiveram dentre o limite do número de vagas estabelecidas. Os demais candidatos habilitados comporão cadastro reserva.
- 11.3. As Folhas de Respostas das Provas Objetivas serão corrigidas por sistema eletrônico de computação.
 - 11.3.1. A soma das notas das Provas Objetivas valerá 100 (cem) pontos.
 - 11.3.2. Cada questão terá o valor estipulado no item 8.1 deste Edital.
- 11.3.3. Para os cargos de Nível Superior não serão habilitados para a Prova de Títulos os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Escrita Objetiva.
- 11.3.4. Para os cargos de Operadores de Máquinas não serão habilitados para a Prova Prática os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Escrita Objetiva.
- 11.4. A Nota da Prova Escrita será o produto entre o número de acertos nas Provas Objetivas e o valor de cada questão.
- 11.5. Os candidatos habilitados serão classificados, para o cargo e respectivas especialidades, em ordem decrescente da classificação final.
- 11.5. Para os cargos de Nível Superior, a Prova de Títulos valerá 40 (quarenta) pontos.





- 11.5.1. Serão considerados habilitados para a Prova de Títulos os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta vírgula zero) pontos.
- 11.6. A nota final para os cargos de Nível Superior será obtida através da soma das notas de cada etapa (Provas Objetivas e Prova de Títulos).
- 11.7. Para o cargo de Operadores de Máquinas, a Prova Prática valerá 100 (cem) pontos.
- 11.8. A nota final para o cargo de Operadores de Máquinas será obtida através da soma das notas de cada etapa (Provas Objetivas e Prova Prática).
- 11.9. Em caso de empate, será dada preferência ao candidato que, na seguinte ordem de prioridade:
- a) terá preferência o candidato que possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei nº. 10.741/2003.
 - b) obtiver maior nota na Prova Prática, quando for o caso;
 - c) obtiver maior nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
 - d) obtiver maior nota na Prova Objetiva de Língua Portuguesa; e
 - e) tiver major idade.
- 11.10. O Resultado Final do Concurso Público será divulgado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN) e/ou no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), na data prevista no Cronograma Anexo IV.
- 11.11. Será emanada relação específica de classificação dos candidatos com deficiência aprovados, cujos nomes, se aprovados, figurarão também na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. O Resultado Final do Concurso Público será homologado por cada Prefeitura Municipal, de acordo com o cargo, e publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN).

13. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO

- 13.1. Concluído este Concurso Público e homologado o Resultado Final, a concretização do ato de convocação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertados neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade deste Concurso Público e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.
- 13.2. O candidato aprovado e classificado no Concurso Público de que trata este Edital será nomeado para os cargos de provimento descritos nos Anexos deste Edital, devendo ser observado o número de vagas neles estabelecidos.
- 13.2.1. O candidato aprovado é aquele classificado dentro do número de vagas previsto no Edital, enquanto que o candidato classificado é aquele que figurará no rol de cadastro de reserva, sendo convocado tão somente se surgirem novas vagas dentro do período de validade deste concurso.





- 13.3. A Nomeação dos candidatos com deficiência aprovados e classificados neste Concurso Público observará, para cada cargo/especialidade, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.
- 13.4. A Nomeação de um candidato aprovado e classificado como pessoa com deficiência ensejará a dedução dessa vaga do total de vagas oferecidas neste Edital para cada cargo/especialidade.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 14.2. Em qualquer etapa do Concurso Público, estão excluídos os candidatos que utilizarem meio fraudulento, ilícito ou proibido.
- 14.3. No ato da contratação, o profissional deverá fornecer a cada Prefeitura Municipal, de acordo com o cargo, todos os documentos que lhe forem solicitados.
- 14.4. Ao participar deste Concurso, os profissionais interessados demonstram integral conhecimento e anuência com todas as condições deste Edital.
- 14.5. Todas as convocações, avisos e resultados serão informados no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN).
- 14.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN).
- 14.7. Os casos omissos serão resolvidos por cada Comissão de Acompanhamento do Concurso Público designada por cada Prefeito Municipal, de acordo com o cargo.
- 14.8. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte FUNCERN, exclusivamente, por meio do *e-mail*: **concursooeste2019@funcern.br**.

Apodi/RN e Itaú/RN, 10 de abril de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APODI/RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA Presidente da Comissão Especial — Apodi/RN

ENTE DA COMISSAO ESPECIAL — **APODI/RI** Portaria nº. 1.079/2019

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA Prefeito do MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN





ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, VAGAS, ATRIBUIÇÕES GERAIS E ESCOLARIDADE DOS CARGOS, COM FULCRO NAS RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES DE CADA MUNICÍPIO PARTICIPANTE.

I. PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CARGO Nº 1	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
MÉDICO	GERAL	PcD	Nível Superior em Medicina	Pr 0 504 54	30h	
CLÍNICO GERAL	04	01	Niver Superior em Medicina	R\$ 2.534,51	3011	
ATRIBUIÇÕES:	Efetuar exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do cliente. Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista. Analisar e interpreta resultados de exames de raio x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informante de deservos estar de deservos e					

CARGO № 2	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
MÉDICO	GERAL	PcD	Nível Superior em Medicina com resi-	D\$ 2.524.51	30h	
ORTOPEDISTA	01	00	dência em ortopedia	N\$ 2.334,31	3011	
ATRIBUIÇÕES:	Prestar assistência médica em ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especilidade e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realiz solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e i terpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar o informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos paciente examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doenç prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na su					





CARGO Nº 3	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
MÉDICO	GERAL	PcD	Nível Superior em Medicina com resi-	R\$ 2.534,51	20h	
CARDIOLOGISTA	01	00	dência médica em cardiologia	. ,	30h	
ATRIBUIÇÕES:	Realizar exames subsidiários em cardiologia, cardiopatias congênitas; realizar exames de insuficiência Cardíaca Congestiva; realizar exames de hipertensão pulmonar; realizar exames de aterosclerose; realizar exames de doença arterial coronária; realizar exames de arritmias cardíacas, de miocárdiopatias e doenças do pericárdio; realizar terapêutica em cardiologia; atuar na prevenção em cardiologia:					

CARGO Nº 4	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MÉDICO	GERAL	PcD	Nível Superior em Medicina com residência médica em Pediatria e com re-	R\$ 2.534,51	30h
PEDIATRA	01	00	gistro no respectivo conselho	K\$ 2.554,51	3011
ATRIBUIÇÕES:	Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas do- enças, perturbações e lesões do organismo e aplicar métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres, cumprir e aplicar as leis e regulamentos da secretaria e do SUS, desenvolver ações de saúde coletiva; participar de pro-				

CARGO № 5	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MÉDICO	GERAL	PcD	Nível Superior em Medicina com resi-	R\$ 2.534,51	30h
GINECOLOGISTA	01	00	dência médica em ginecologia com registro no respectivo conselho	K\$ 2.554,51	3011
ATRIBUIÇÕES:	enças, per cientifican leis e regi cessos ed dades de saúde, re sistema ú todos os a	erturbações mente, pra ulamentos ducativos e atenção a gular os p inico de sa atos pertine	édicos, realizar diagnósticos, prescrever se e lesões do organismo e aplicar méto ticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir da secretaria e do SUS, desenvolver açe de vigilância em saúde; planejar, coorde saúde individual e coletiva, assessoral processos assistenciais (organizar demande do município, integrando-os com centes à medicina, prescrever e aplicar espem medicina.	dos da medicina aceir laudos e pareceres, coses de saúde coletiva enar, controlar, analis e prestar suporte técanda e oferta de servis outros níveis do sis	tos e reconhecidos umprir e aplicar as a; participar de proar e executar, ativinico de gestão em iços) no âmbito do tema. Participar de





CARGO № 6	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
PSICÓLOGO	GERAL	PcD	Nível Superior em Psicologia com re-	R\$ 2.534,51	30h		
PSICOLOGO	01	00	gistro no respectivo conselho	Nφ 2.334,31	3011		
ATRIBUIÇÕES:	Atuar no âmbito da saúde nos seus diversos níveis, procedendo ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas e psicoterápicas e outros métodos de verificação para possibilitar a orientação do diagnóstico e da terapêutica; participar de equipes multiprofissionais, visando a interação de conhecimentos e práticas, na perspectiva da interdisciplinaridade em que se deem as relações de trabalho e a construção dos projetos terapêuticos individuais e/ou coletivos.						

CARGO Nº 7	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FARMACÊUTICO	GERAL	PcD	Nível Superior em Farmácia. com re-	R\$ 2.534,51	30h
PARMACEOTICO	01	00	gistro no respectivo conselho	Nφ 2.334,31	3011
ATRIBUIÇÕES:	processo nar as ativ pensação	de aquisiç vidades de o; participa	des na área dos medicamentos e correlat ão, manipulação, armazenagem, control senvolvidas no setor, inclusive do pesso das comissões de padronização e de d igilância, de ações de saúde coletiva e e	le de qualidade e distr pal, auxiliar as rotinas c controle de infecção h	ibuição; supervisio- e processos de dis-

CARGO Nº 8	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL			
FARMACÊUTICO	GERAL	PcD	Nível Superior em Farmácia com re-	D¢ 0.504.54	206			
BIOQUÍMICO	01	00	gistro no respectivo conselho	R\$ 2.534,51	30h			
ATRIBUIÇÕES:		Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das ativida des laboratoriais nas áreas de análises clínicas e de farmácia.						

CARGO № 9	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FISIOTERAPEUTA	GERAL	PcD	Nível Superior em Fisioterapia com	R\$ 2.534,51	30h
PISIOTERAFEOTA	01	00	registro no respectivo conselho	КФ 2.334,3 I	3011
ATRIBUIÇÕES:	do(s) usu de recupe atividades	ário(s) dos erar, desen	e avaliar ações preventivas e curativas, serviços de saúde; executar métodos e volver e conservar a capacidade física de ação e de reabilitação junto com equipe	e técnicas fisioterápica o paciente, após diagn	s, com a finalidade óstico; desenvolver

CARGO № 10	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
NUTRICIONISTA	GERAL	PcD	Nível Superior em Nutrição	R\$ 2.534,51	30h
NOTRICIONISTA	01	00	Niver Superior em Nutrição	Nφ 2.334,31	3011
ATRIBUIÇÕES:	elaborar e e nutrição	e/ou partici o; prestar a	controlar, supervisionar, executar e ava par de estudos dietéticos, de programas assistência dietoterápica hospitalar e ar a em saúde; planejar, organizar, dirigir, s	s e cursos relacionado mbulatorial e participa	os com alimentação r de programas de





tação e nutrição em hospitais, lactários, bancos de leite humano, ambulatórios, realizar inspeções sanitárias em estabelecimentos regulados pela vigilância em saúde; planejar, executar e avaliar programas para a promoção da saúde e de práticas alimentares saudáveis; avaliar o estado nutricional de grupos específicos, segundo idade, sexo e estados fisiológico e patológico; realizar assistência e educação nutricional a coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos; Prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial, e domiciliar, prescrevendo, planejando, analisando, monitorando, avaliando dietas para enfermos, bem como solicitando exames laboratoriais necessários; Elaborar informes técnico-científicos relacionados à área de alimentação e nutrição; Desenvolver estudos, pesquisas e trabalhos científicos na área de alimentação e nutrição; Implantar serviços relacionados á alimentação e nutrição; Integrar equipes multidisciplinares destinadas a planejar, coordenar, programar, executar e avaliar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos, relacionados com alimentação e nutrição; participar de comissões responsáveis pela elaboração e revisão de legislações relacionadas com a área de alimentação e nutrição; identificar, quantificar e monitorar as tendências e padrões do processo saúde-doença nas populações; Desenvolver programas de estágios na área de alimentação e nutrição; atuar na preservação e promoção da saúde por meio de ações de controle de qualidade de produtos e serviços relacionados à saúde; promover programas educativos sobre as normas legais vigentes relativas às boas práticas de produção e prestação de serviços na área de alimentos; Realizar investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças relacionadas à sua área de atuação; Articular-se com diversos órgãos públicos e da sociedade civil para atuação conjunta; Executar outras atividades correlatas.

CARGO № 11	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ENFERMEIRO	GERAL	PcD	Nível Superior em Enfermagem com	R\$ 2.534.51	30h
OBSTETRA	03	00	especialização em obstetrícia	1(ψ 2.554,51	3011
ATRIBUIÇÕES:	no âmbito educativo analisar, a suporte té de serviço tamento e organizar um elevac execução sócio san programa Realizar protivar e na execue escalas motivar e funcionam paração o retrizes e cumprime fermagem grupos, pana área da	o da assistico de gracia de conico de gracia de conico de gracia de programas desenvolvação das atmensais de externas e mento e a conico deste; n; Participa articularmes a saúde; por saude; por saud	r, coordenar, executar, supervisionar e a ência, nos diferentes níveis de complexi- ação e de ações coletivas e de vigilância xecutar atividades de Atenção à Saúde i estão em saúde, regular os processos as ito do Sistema Único de Saúde; elabora das necessidades prioritárias de atendir serviços de enfermagem, atuando técnic de assistência; Desenvolver tarefas de ma de saúde e no atendimento aos paci- comunidade a ser atendida pelos prograder as necessidades de saúde da comu- educativos em saúde, ministrando pala- rer atitudes e hábitos sadios; Supervisio ribuições típicas da classe; Coordenar trabalho e supervisionar o serviço diário internas; Supervisionar a manutenção qualidade dos aparelhos utilizados na ár ição, quando necessário; Divulgar e disca a Secretaria Municipal da Saúde, bem o Planejar, executar e participar dos progratos progratos progratos de altorisco; E roceder o registro dos procedimentos rea puições afins.	dade do sistema; parti- em saúde; planejar, co individual e coletiva; a sistenciais (organizar ir plano de enfermagei mento aos pacientes e ca e administrativamen enfermagem de maio entes e doentes; Colet amas específicos de su unidade, dentro dos re estrar e coordenando nar e orientar os servi as atividades de vaci o do pessoal de enferi do controle dos apare ea de enfermagem, p cutir com a equipe de como colaborar na su pramas de treinamento ssistência integral à sa Desenvolver e/ou colab	icipar de processos cordenar, controlar, ssessorar e prestar a demanda e oferta m a partir do levante doentes; planejar, ate, a fim de garantir or complexidade na tar e analisar dados saúde; Estabelecer cursos disponíveis; reuniões, a fim de dores que auxiliem nação; Elaborar as magem para as atielhos, verificando o rovidenciando a reenfermagem as dipervisão quanto ao do pessoal da enaúde individual e de porar em pesquisas





CARGO № 12	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ENFERMEIRO	GERAL	PcD	Nível Superior em Enfermagem e	R\$ 2.534,51	30h
ENFERWEIRO	01	00	com registro no respectivo conselho		30h
ATRIBUIÇÕES:	no âmbito educativo analisar, a suporte té de serviço	o da assisté s, de forma avaliar e ex ecnico de g os) no âmb ar a realiza	r, coordenar, executar, supervisionar e a ência, nos diferentes níveis de complexi ação e de ações coletivas e de vigilância xecutar atividades de Atenção à Saúde i estão em saúde, regular os processos as ito do Sistema Único de Saúde. Especia ção de viagens e trabalhos aos sábados	dade do sistema; parti em saúde; planejar, co individual e coletiva; a ssistenciais (organizar II: A Prefeitura Municip	icipar de processos cordenar, controlar, ssessorar e prestar a demanda e oferta val de Apodi Poderá

CARGO Nº 13	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
CIRURGIÃO DENTISTA	GERAL	PcD	Nível Superior em Odontologia e com	R\$ 2.534,51 30	30h
ÁREA GERAL	01	00	registro no respectivo conselho		3011
ATRIBUIÇÕES:	clínicos e caráter co supervisio em saúde e coletiva	cirúrgicos oletivo para onar os aux e; planejar, ; assessor	r afecções da boca, dentes e região buç para promover e recuperar a saúde buc a diagnosticar, prevenir e melhorar as o kiliares; participar de atividades de forma coordenar, controlar, analisar e executar ar e prestar suporte técnico de gestão e emanda e oferta de serviços) no âmbito o	cal e geral, elaborar e condições de saúde b ição (auxiliares e técni r atividades de atenção em saúde, regular os p	aplicar medidas de ucal da população; icos) e de vigilância o à saúde individual processos assisten-

CARGO Nº 14	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FONOAUDIÓLOGO	GERAL	PcD	Nível Superior em Fonoaudiologia e	D¢ 2.524.54	20h
FONDAUDIOLOGO	01	00	com registro no respectivo conselho	R\$ 2.534,51 30h	3011
ATRIBUIÇÕES:	nhar o pa programa monstraçã fonatórias túrbio de l	ciente ao e r, desenvo ão de respi s e auditiva linguagem as tarefas	s do paciente, realizando exames fonétiespecialista, orientando este e fornecen liver e supervisionar o treinamento de varação funcional, impostação de voz, trei es do indivíduo; participar de equipes more suas formas de expressão e audição; de mesma natureza ou nível de comple	do-lhe indicações, pa voz, fala, linguagem; on namento; opinar quant ultiprofissionais para io emitir parecer de sua	ra solicitar parecer; prientar e fazer de- to às possibilidades dentificação de dis- especialidade; exe-

CARGO № 15	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL			
ESPECIALISTA EM SAÚDE /	GERAL	PcD	Nível Superior em Serviço social e re-	R\$ 2.534,51	30h			
GNS / ASSIS- TENTE SOCIAL	01	00	gistro no conselho competente	K\$ 2.554,51	3011			
ATRIBUIÇÕES:	para os pi nativas de	Proceder a estudos buscando a participação de indivíduos e grupos nas definições de alternativas para os problemas identificados; Interpretar, de forma diagnóstica, a problemática social; propor alternativas de ação na área social para reformulação de políticas sociais vigentes e definição de novas políticas, em conjunto com outros profissionais; Elaborar planos, programas, projetos e atividades de						





trabalho; prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários, prevenir desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração social; Atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem psicossocial e econômica que interferem na saúde, aprendizagem e trabalho; Promover a participação grupal, desenvolvendo a consciência social e potencialidades; programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, da saúde e outros, analisando os recursos e as carências socioeconômicas, com vistas ao desenvolvimento comunitário; Realizar atividades de caráter educativo, recreativo, assistência à saúde e outras para facilitar a integração dos servidores no trabalho; Participar de programas de reabilitação profissional, promovendo a
integração ou reintegração de pessoas limitadas por doenças ou acidentes de trabalho; Realizar
acompanhamento familiar com fins diagnósticos, preventivos e de atendimento à saúde, identificar
fatores que limitam a potencialidade dos alunos, atuando no sentido de melhorar o processo ensinoaprendizagem; Apreciar solicitações de estágios de alunos de Serviço Social, supervisionando a sua
realização; realizar outras atividades de mesma natureza e complexidade própria da especialidade.

CARGO № 16	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ANALISTA ADMINISTRATIVO	GERAL	PcD	Nível Superior em Assistência Social	R\$ 2.112,80	40h
SERVIÇO SOCIAL	02	00			
ATRIBUIÇÕES:	SMS, em Regional propiciar a nejar, ela prestar as lisando e Social, vis e de fazer no âmbito Política Ir no âmbito	conformidade Serviça plena ate borar, cool sistência s contribuino sando orielo do Serviço do Serviço das atribuo das atribu	ar programas, projetos e serviços na ár ade com o SUS e normativas do Consel o Social, visando à promoção da melho enção prestada aos usuários, integrando rdenar, supervisionar, executar e avalia social e apoio à população usuária da rec do para a solução de problemas de natural ntar e instrumentalizar usuários e/ou far nesmos no atendimento e na defesa de s co Social e Saúde, participar das ativida, bem como executar outras atividades ições do cargo e da área de atuação, de Profissão e as demais normativas do C	tho Federal de Serviço oria da qualidade de va a equipe multiprofissi r programas, projetos de municipal de saúde, reza social, exercer ati niliares no sentido de deus direitos; planejar e ades relacionadas à a que, por sua natureza esde que estejam de a	o Social e Conselho vida da população; onal de saúde; pla- e políticas sociais, identificando, ana- ividades de Serviço identificar recursos e realizar pesquisas área, no âmbito da a, estejam inseridas cordo com a Lei de

CARGO № 17	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	GERAL	PcD	Nível Cuperior em Dedegação	R\$ 1.562,40	30h
INFANTIL – PEDAGOGO	05	01	Nível Superior em Pedagogia	R\$ 1.302,40	Sun
ATRIBUIÇÕES:	plano de la zagem do nistrar os cados ao de articul. Educação material o provação nhamento Planos de atuação; com as ci atividades	trabalho, se os alunos; E dias letivos planejame ação da es o Infantil e didático util , frequência o e avaliaço e Curso; P Participar r rianças, na s realizada	ação da proposta pedagógica do estabe egundo a proposta pedagógica do estabe Estabelecer estratégias de recuperação es e horas-aula estabelecidos, além de pa nto, à avaliação e ao desenvolvimento p escola com as famílias e a comunidade; dos Anos Iniciais do Ensino Fundament izado em sala de aula; Analisar dados p a, infrequência e evasão de alunos; Part ão da proposta pedagógica da Escola; roduzir textos pedagógicos; Participar na eleição do Conselho Escolar. Acomp es providências, controle e guarda do ma es pela Unidade Escolar; Cumprir os ho ar; Comparecer às reuniões convocadas	elecimento de ensino; para os alunos de me articipar integralmente profissional; Colaboral Planejar e ministrar a al; Participar da elaboreferentes à recuperaçicipar da elaboração, e Participar da elaborade estudos e pesquis anhar atividades pedarterial pedagógico; Parários de chegada e s	Zelar pela aprendi- nor rendimento; Mi- dos períodos dedi- com as atividades ulas em turmas de ração e seleção de ção, aprovação, re- execução, acompa- ção e avaliação de as na sua área de agógicas realizadas rticipar de todas as aída estabelecidos





ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO Nº 18	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	GERAL	PcD	Nível Cuperior em Educação Física	R\$ 1.562,40	30h
FÍSICA	02	00	Nível Superior em Educação Física	K\$ 1.302,40	3011
ATRIBUIÇÕES:	plano de dizagem dinistrar dedicados de de Educa de materi reprovaçã panhame Planos de atuação; com as ci atividades pela Unidou Direçã	trabalho, sidos alunos os dias let si ao planej articulação ção Infantial didático fo, frequên to e avalida Curso; Participar raianças, na si realizada ade Escolar;	ação da proposta pedagógica do estabe egundo a proposta pedagógica do estabe gundo a proposta pedagógica do estabe; Estabelecer estratégias de recuperaçivos e horas-aula estabelecidos, alémba da escola com as famílias e a comunida le dos Anos Iniciais do Ensino Fundam utilizado em sala de aula; Analisar dadicia, infrequência e evasão de alunos; Pação da proposta pedagógica da Escola roduzir textos pedagógicos; Participar da eleição do Conselho Escolar. Acomp s providências, controle e guarda do mas pela Unidade Escolar; Cumprir os hor; Comparecer às reuniões convocadas Manter conduta, dentro e fora do estabtas tarefas compatíveis com as exigênces.	pelecimento de ensino ão para os alunos de de participar integralnento profissional; Cola de; Planejar e ministrental; Participar da ela os referentes à recup articipar da elaboração ; Participar da elaboração ; Participar da elabora de estudos e pesquis anhar atividades peda aterial pedagógico; Pa rários de chegada e se pela Secretaria Municipelecimento de ensino	; Zelar pela apren- menor rendimento; nente dos períodos aborar com as ativi- rar aulas em turmas aboração e seleção eração, aprovação, o, execução, acom- ação e avaliação de as na sua área de agógicas realizadas articipar de todas as saída estabelecidos cipal de Educação e , compatível com a

CARGO Nº 19	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ANALISTA ADMI- NISTRATIVO -	GERAL	PcD	Nível Superior em Biblioteconomia	D¢ 2 112 90	40h
BIBLIOTECONOMIA	01	00	Miver Superior em biblioteconomia	N\$ 2.112,00	4011
ATRIBUIÇÕES:	Nível Superior em Biblioteconomia R\$ 2.112,80 40h				





CARGO № 20	Nº DE ¹	VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERENTE DE	GERAL	PcD	Nível Superior em Contabilidade,	R\$ 2.112,80	40h
TRIBUTOS	01	00	Economia ou Administração	Ν Φ 2.112,00	4011
ATRIBUIÇÕES:	GERAL PCD 01 00 Fiscalizar o cumpri sessórias e demais exigência de crédit relativos à localizar zenda Municipal, d Orientar sobre a ap Apreender notas, f irregular, lavrando mentos e revisões tributos; Autuar em Propor cassação de de cumprir a legisla tadores de serviços documentos fiscais rem confiadas por s volvimento econôm Município relativa a		nento das obrigações tributárias dos conformalidades exigíveis — e da realizaçãos tributários; Executar vistorias iniciais ão e ao funcionamento, bem como às as estabelecimentos comerciais, industricação de leis, regulamentos e demais a turas, guias e livros de escrituração e o competente termo; Promover o lançar fiscais; Pesquisar e coletar dados nas presas, comerciantes, profissionais liberal alvará de licença e funcionamento de co ão tributária municipal; Embargar estabe em situação irregular, perante o Setor de vistos em alvarás de localização e funeus superiores hierárquicos; Assessorar co do Município; Interpretar e aplicar a leo Meio Ambiente, notificando e autuando deve ser encaminhado ao órgão resporsas correlatas determinadas pelo superi	o da receita municipa e informar em proces elterações cadastrais o tais, prestadores de so tos administrativos de demais documentos fuento dos tributos aprepartições relativas a rais e autônomos em ntribuintes que, reitera elecimentos do Municípi ecionamento; Executar as autoridades superiegislação tributária; Fiso o que for de compensável pela Diretoria	I e formalização da sos administrativos do interesse da Fa- erviços e similares; natureza tributária; fiscais em situação urados em levanta- ao recolhimento de situação irregular; damente, deixaram s, industriais e pres- to; Autenticar livros, tarefas que lhe fo- iores para o desen- scalização Geral do tência Municipal. O

CARGO № 21	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GERAL	PcD	Nível Médio completo e Curso Téc- nico de Enfermagem com experiência	R\$ 998,00	30h
(Sala de Parto) (alterado pela Retifica- ção nº. 01/2019)	02	00	comprovada de 5 anos ou superior e com registro no respectivo conselho.	K\$ 998,00	3011
ATRIBUIÇÕES:	expectation liada na consideration após clas e medicado quanto acceso; real	/as da mul classificaçã sificação d ção quand guardam a lizar passa	acompanhante de forma cordial e respensivamente de forma cordial e respensivamente ausuária o de risco; aferir sinais vitais da mulher; e risco; encaminhar e orientar a usuária o for o caso; estar alerta quanto a necestendimento; encaminhar usuária para o gem de plantão regulamente; assistêncial atendimento ao recém-nascido.	adequadamente para encaminhar a usuária quanto ao local de real ssidade de reclassifica serviço social ou psic	que possa ser ava- a para atendimento ização dos exames ação da mulher en- óloga quando for o

CARGO № 22	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GERAL	PcD	Nível Médio completo e Curso Téc-	R\$ 998,00	30h
	04	00	nico de Enfermagem com registro no respectivo conselho.	,	
ATRIBUIÇÕES:	magem e entação e diretos de	m grau au e supervisa e enfermag	de nível médio, envolvendo orientação e xiliar, cabendo-lhe assistir ao enfermeir ão das atividades de assistência de en em a pacientes em estado grave; c) na m programas de vigilância epidemiológio	o: a) no planejamento fermagem; b) na pres prevenção e controle	, programação, ori- stação de cuidados das doenças trans-





da infecção hospitalar; e) na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde; f) na execução dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco, bem como nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro, previstas legalmente; integrar a equipe de saúde; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

CARGO № 23	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO DE	GERAL	PcD	Nível Médio completo e Curso Téc- nico de laboratório e com registro no	R\$ 998.00	40h
BIODIAGNÓSTICO	01	00	respectivo conselho	N# 990,00	4011
ATRIBUIÇÕES:	cos em la	boratórios	des de coleta e manipulação de amostra de análises clínicas, citologia e toxicolo ionando-as as suas finalidades e obedec	gia, através de procec	limentos e técnicas

CARGO Nº 24	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO DE	GERAL	PcD	Médio completo e Curso Técnico de	R\$ 998,00	30h
SAÚDE BUCAL	03	00	saúde Bucal	N# 990,00	3011
ATRIBUIÇÕES:	de instrur âmbito da auxiliar er ações edi realização técnicas o flúor, confi cação téc trabalho o sivamente odontológ pelo cirur, cirúrgicos rança no lamento o	nentos, be as atribuiçõen saúde bu ucativas at o de levant de higiene forme orier nica definidos auxiliar e em consulicos na resgião-dentis, inclusive armazenar do campo	dentista nos procedimentos clínicos, exem como executar outras atividades que ses do cargo e da área de atuação; Paucal e de agentes multiplicadores das açuando na promoção da saúde e na prevamentos e estudos epidemiológicos, exceptucal e realizar a prevenção das doençantação do cirurgião-dentista; Fazer a reda pelo cirurgião-dentista; Supervisiona es de saúde bucal; Realizar fotografia eltórios ou clínicas odontológicas; Inseriestauração dentária direta, vedado o uso cata; Proceder à limpeza e à antissepsia em ambientes hospitalares; Remover mento, manuseio e descarte de produtos operatório; e, Exercer todas as compegião-dentista em ambientes clínicos e ho	n, por sua natureza, es articipar do treinamento des de promoção à sa renção das doenças beto na categoria de exa bucais por meio da moção do biofilme, de ar, sob delegação do os e tomadas de uso or e distribuir no prepara de materiais e instrumento campo operatório suturas; · Aplicar mes e resíduos odontológ tências no âmbito hos	stejam inseridas no o e capacitação de úde; Participar das ucais; Participar na aminador; Ensinar aplicação tópica do acordo com a indicirurgião-dentista, o dontológicos excluocavitário materiais entos não indicados a antes e após atos didas de biosseguicos; Realizar iso-

CARGO № 25	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL			
ASSISTENTE TÉCNICO DE	GERAL	PcD	Nível Médio completo e Curso Téc- nico de vigilância sanitária com regis-	R\$ 998.00	30h			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	01	00	tro no respectivo conselho	. ,	3011			
ATRIBUIÇÕES:	população	esenvolver ações de inspeção, promoção e prevenção para evitar e/ou diminuir riscos à saúde da opulação e do meio ambiente, a partir de identificação de agentes causais e condicionantes do proesso saúde doença, do processo de produção e consumo de bens e serviços e da ocupação dos						





espaços e da organização da sociedade. Executar medidas que quebrem o elo da cadeia de transmissão das doenças no trabalho e na comunidade. Monitorar riscos biológicos físicos e químicos; participar do planejamento, identificando as prioridades em conjunto com a equipe; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde, respeitada a legislação pertinente.

CARGO № 26	Nº DE \	/AGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO DE	GERAL	PcD	Curso Técnico em Segurança do Tra-	R\$ 998,00	40h
SEGURANÇA DO TRABALHO	01	00	balho		
ATRIBUIÇÕES:	tíficas, ob permaner servar a i campanha e pedagó técnicos, e do traba e outros o resultados profission medidas profission medidas providênce resultados vencionistentes no materiais mento do mento e importânce profission cionistas, coletiva e tados de l de prever venção d	servando o nte dos riso ntegridade as, seminá gica com administra alho; Elabo documento s de suas ais e do tra atualizaçã corridos, es atualizaçã de apoio t empregac destinação destinação sia para a v ais e do tra normas, r individual; evantamer que acidente e acidente	les ligadas à segurança e higiene do trabilispositivos legais e institucionais que obcos de acidentes do trabalho e a melhore física e mental dos empregados; Promirios, palestras, reuniões, treinamentos e o objetivo de divulgar as normas de se tivos e prelecionistas, visando evitar acidirar informativos, normas, pareceres técnis sobre acidente do trabalho e higiene e inspeções; Executar programas de previabalho nos ambientes de trabalho com a acidida dos índices, acompanhando e avalian acidida dos mesmos e estabelecendo procedi acaminando as condições da ocorrência, is; Executar os procedimentos de seguios, adequando-os às estratégias utilizado, planificação, beneficiando o empregado lamentos, documentação, dados estatístécnico, educacional e outros de divulgaçõe; Cooperar com as atividades do meio dos resíduos industriais, incentivando vida; Levantar e estudar os dados estatís debalho, calcular a frequência e a gravidad regulamentos e outros dispositivos de contos técnicos de riscos das áreas e atividad vel de pessoal; Articular-se e colaborar com a área de gentos técnicos de riscos das áreas e atividad vel de pessoal; Articular-se e colaborar com a se do trabalho, doenças profissionais e especialidade, de mesma natureza e equipara e esta esta contra com a firma de pespecialidade, de mesma natureza e equipara e e que esta esta esta esta expecialidade, de mesma natureza e equipara e esta esta esta esta esta esta esta e	jetivem a eliminação, oria das condições do a nover e participar de o utilizar outros recursos gurança e higiene do dentes do trabalho, do icos, relatórios, gráficos segurança do trabalhenção de acidentes do participação dos empado seus resultados, bomentos a serem seguipara identificar suas ourança e higiene do trabalheixos, resultados de anição para conhecimento a mbiente, orientando o esticos de acidentes do de destes para ajustes ordem técnica, que per gestão de pessoal, forrades para subsidiar a acom os órgãos e entido trabalho; Executar	controle ou redução ambiente, para predebates, encontros, de ordem didática trabalho, assuntos enças profissionais es, quadros, tabelas es, comunicando os o trabalho, doenças pregados, propondo em como sugerindo idos; Investigar acicausas e propor as abalho e avaliar os praces e avaliações, o e autodesenvolvido quanto ao trata-empregado da sua o trabalho, doenças e das ações preventemitam a proteção necendo-lhes resuladoção de medidas ades ligados à precoutras atribuições

CARGO Nº 27	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FISCAL DE	GERAL	PcD	- Nível Médio	D¢ 000 00	40h
TRIBUTOS	01	00		R\$ 998,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	recadação dívida ativ recadação cadadora	o; Atualizai /a; Encami o; Controla	butários; Controlar recolhimento do con débitos fiscais; Controlar parcelamento nhar débitos para cobrança judicial; An r desempenho da arrecadação; Realiza latórios de crédito tributário; Controlar o entários.	o de débito; Inscrever o alisar consistência de r procedimentos e auc	crédito tributário na documentos de ar- ditoria na rede arre-





CARGO Nº 28	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSISTENTE	GERAL	PcD	Nível Médio	R\$ 998,00	40h
ADMINISTRATIVO	02	00	Nivei Medio	Кֆ 990,00	4011
ATRIBUIÇÕES:	verificar de regularida sificar doctos; prepa cionar orçapoio operificar praconvalida reza das área de retrativo à á frequência recepção	documentos, des nos de cumentos, arar relatório ganograma pracional por zos estabes r publicação solicitaçõe ecursos hu rea de treira e desloc e distribui	Registrar a entrada e saída de documen s conforme normas; conferir notas fiscai ocumentos; conferir cálculos; submeter p segundo critérios pré-estabelecidos; arqos, formulários e planilhas; Coletar dados, fluxogramas e cronogramas; efetuar ara elaboração de manuais técnicos; Actecidos; localizar processos; encaminha o de atos; expedir ofícios e memorando s dos usuários; atender fornecedores; manos; Executar procedimentos de recreamento e desenvolvimento; orientar ser amentos dos servidores; atuar na elabora de benefícios; atualizar dados dos as da administração pública municipal.	is e faturas de pagam pareceres para aprecia quivar documentos cor os; elaborar planilhas o cálculos; elaborar co ompanhar processos a ar protocolos internos; s; Fornecer informaçã Dar suporte administrutamento e seleção; d vidores sobre direitos o oração da folha de pa	entos; identificar ir- ção da chefia; clas- forme procedimen- de cálculos; confec- rrespondência; dar administrativos; Ve- atualizar cadastro; es; identificar natu- trativo e técnico na ar suporte adminis- e deveres; controlar gamento; controlar

CARGO № 29	Nº DE \	/AGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
OPERADOR DE MÁQUINAS	GERAL	PcD	Nível Médio + CNH Categoria D	R\$ 998,00	40h
PESADAS	01	00		N# 990,00	
ATRIBUIÇÕES:	denciando	conserto	esadas; Manter o veículo em condições , abastecimento, lubrificação, limpeza e do trabalho; Executar atividades afins.		

CARGO № 30	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE COMUNITÁRIO	GERAL	PcD	Nível Médio completo (alterado pela Retificação nº. 01/2019)	R\$ 1.250,00	40h
DE SAÚDE	01	00		Α Φ 1.250,00	4011
ATRIBUIÇÕES:	sob orien saúde; rai de campa	tação e su streiam foc anhas prev saúde, aut	eriodicamente; assistem pacientes, dispe pervisão de profissionais da saúde; ori os de doenças específicas; promovem e entivas; incentivam atividades comunita oridades e comunidade; participam de	entam a comunidade ducação sanitária e ar árias; promovem como	para promoção da nbiental; participam unicação entre uni-

CARGO Nº 31	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE DE	GERAL	PcD	Nível Médio completo	R\$ 1.250,00	40h
ENDEMIAS	01	00	(alterado pela Retificação nº. 01/2019)	K⊅ 1.250,00	40N
ATRIBUIÇÕES:	sob oriens saúde; ras de campa	tação e su streiam foc anhas prev saúde, aut	eriodicamente; assistem pacientes, dispe pervisão de profissionais da saúde; ori os de doenças específicas; promovem e entivas; incentivam atividades comunitá oridades e comunidade; participam de	entam a comunidade ducação sanitária e ar árias; promovem com	para promoção da nbiental; participam unicação entre uni-





CARGO № 32	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MOTORISTA	GERAL	PcD	Nível Médio + CNH Categoria D	R\$ 998.00	40h
CATEGORIA D	02	00	Niver Medio + Civil Categoria D	КФ 990,00	4011
ATRIBUIÇÕES:	dições de	conserva	esadas; Ônibus ou qualquer carro que ex ção e funcionamento, providenciando co as; Atender às normas de segurança e	onserto, abasteciment	o, lubrificação, lim-

CARGO № 33	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO DE	GERAL	GERAL PcD	Curso Tágnigo em Agronoguário	D¢ 000 00	40h
AGROPECUÁRIA	01	00	Curso Técnico em Agropecuária	R\$ 998,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	do trabalh culturas a assim cor dade; plai mover org	nador rural, idaptadas a no na criaq nejar e exe ganização,	técnica no setor agropecuário, recomen disseminar ações de conservação do so a região; Atuar na utilização de maquinação animal adotando práticas de manejo cutar atividades e projetos agropecuário capacitação e extensão rural nas produs públicas voltadas ao produtor rural.	olo e de cultivo conven as agrícolas e equipan o que promovam a au s; fiscalizar produção a	cional das diversas nentos topográficos mento da produtivi- agropecuária e pro-

CARGO № 34	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E	GERAL	PcD	Curso Técnico em Informática	R\$ 998,00	40h
SUPORTÉ EM INFORMÁTICA	01	00	Curso recinco em miormanca	N\$ 990,00	4011
ATRIBUIÇÕES:	funcionan e configui nutenção utilizar os instalar, o bem como seu funcio das neces sando as tadores e	nento e relirar equipar preventiva serviços e configurar e co os dispos onamento pesidades de suas aplicas uas aplicas as aplicas suas aplicas de suas aplicas	récnica no setor informática; planejar e e acionamento entre os componentes de nentos de informática, isolados ou em re , identificar e solucionar falhas no funcion e funções de sistemas operacionais de desinstalar softwares aplicativos e uti itivos de rede, os meios físicos e software para aplicações em redes; selecionar pro o usuário; identificar meios físicos, dispo ações em redes; analisar as característic ações; descrever componentes e sua fi es; compreender as arquiteturas de red	computadores e seus edes, periféricos e soft namento de equipamene equipamentos e redes litários em equipamene de controle desses digramas de aplicação a sitivos e padrões de cas dos meios físicos du nção no processo de	periféricos; instalar wares; realizar ma- ntos de informática; de computadores; tos de informática, ispositivos, analisar a partir da avaliação comunicação, analide redes de compu-

CARGO № 35	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MÉDICO	GERAL	PcD	Nível Superior em medicina veteriná-	R\$ 2.112,80	40h
VETERINÁRIO	01	00	ria e registro no conselho competente	ιτφ 2.112,00	4011
ATRIBUIÇÕES:	sanitárias dos anima	em níveis ais, efetua	que estão sob a responsabilidade, contri adequados, bem como acompanhando r exames clínicos e de elaboração nos nças dos animais, exercer a coordenação	as condições de alim animais; realizar profil	entos e procriação axia, diagnóstico e





tação aos técnicos de laboratório em relação a coleta anatomopatológico, histopatológico, hematológico e imunológico, criar condições para prover o melhoramento das espécies mais adequadas as atividades da entidade, promover e executar programas de nutrição animal, exercer atividades similares e com mesmo nível de dificuldade.

II. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

CARGO № 36	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PEDAGOGO DO	GERAL	PcD	Nical Constitution Dedocation	D¢ 4 500 00	40h
CREAS/CRAS	01	00	Nível Superior em Pedagogia	R\$ 1.500,00	4011
ATRIBUIÇÕES:	mação ex programa executam formativo creativos seios, cor equipe; e. são; Elabo	cecutados s dos CRA a atendime das equip e cognitivo afraternizac eccutar tar orar e man	mento dos serviços e das ações pedagós celos CRAS/CREAS; Orientar pedagogi S/CREAS. Contribuir e acompanhar as nto à crianças, adolescentes e suas fa es de educadores e de apoio aos CRA es; coordenação de grupos temáticos; oções); Acompanhar os grupos nas oficinefas afins; Executar as atribuições edita ter registros atualizados dos atendimentainistrativas, conforme legislação vigente	camente as equipes dinstituições da rede somílias; Organizar e vis S/CREAS; Realizar of organização de vivências diversas; participaçadas no respectivo regios e acompanhamento	le trabalhadores no ocioassistencial que abilizar o processo icinas de jogos, reas de grupos (pasão nas reuniões de ulamento da profisos realizados; Cum-

CARGO № 37	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DO ENSINO FUNDA-	GERAL	PcD		Diag Nacional das	
MENTAL II (6° AO 9° ANO) – LÍNGUA PORTUGUESA	02	00	Licenciatura Plena em Letras / Língua Portuguesa	Piso Nacional dos Profissionais da Educação Inicial	30h
ATRIBUIÇÕES:	tar os dad mecanism mento; or trabalho i avaliação laborar co	dos relativo nos de ava rganizar re ntegrado d e ao dese om as ativi	plano de trabalho segundo a proposta pos à realidade de sua classe; zelar pela liação; implementar estratégias de recugistros de observação dos alunos; particom o apoio pedagógico; participar dos nvolvimento profissional; ministrar os didades e articulação da escola com as fescola; executar tarefas afins com a edicas es a discola; executar tarefas afins com a edicas es a discola; executar tarefas afins com a edicas es a discola; executar tarefas afins com a edicas es a discola; executar tarefas afins com a edicas es a discola; executar tarefas afins com a edicas es a discola; executar tarefas afins com a edicas es a discola; executar tarefas afins es discola; executar tarefas afins es discola; executar tarefas es discola; executar	aprendizagem do alu peração para os alun icipar de atividades e períodos dedicados a as letivos e horas-aula amílias e a comunida	no; estabelecer os os de menor rendi- xtraclasse; realizar ao planejamento, à a estabelecidos; co-





CARGO № 38	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DO ENSINO FUNDA- MENTAL II (6° AO	GERAL	PcD	Licensisture Plane and the rue leader	Piso Nacional dos	201-
9° ANO) – PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	01	00	Licenciatura Plena em Língua Inglesa	Profissionais da Educação Inicial	30h
ATRIBUIÇÕES:	curricular des escolensino-ap docente e sua class de avaliar aluno e p nação per e carêncio observaçir egistro di mentares ORGANIZ vidades es do 6º ao pela sua local; cola	língua estri lares; Parti- prendizager em consona- e; Selecior ção condiz ropor seu o dagógica e as observa- ão do alundas da escola ZAÇÃO E I ducaciona colares; Pro 9º ano do aprendizaça aborar com	cas e práticas; Promover a educação de rangeira – inglês, do 6º ao 9º ano do ensicipar das atividades da escola: Organim; Contribuir para aprimorar a qualidade ância com o plano da escola; Levantar e nar e organizar formas de execução da entes com a linha adotada pela escola; encaminhamento a setores específicos o orientação educacional realizando tarefa das; Organizar atividades complementa o; Participar de reuniões, Conselhos de Con es de classe e delas prestar contas que EXECUÇÃO uma participação mútua da is e comunitárias da escolas; Realizar o promover a educação dos alunos por interre ensino fundamental; Atender aos aluno gem; sugerir alterações no Currículo ten as atividades de articulação da Escola om a Direção da Escola na organização om a Direção da Escola na organização	ino fundamental; Plane zar as operações iner do ensino. Planejar e interpretar dados relat aprendizagem; Estabe constatar necessidad de atendimento; Coop as solicitadas, identifica ares para o aluno; Orgo classe, atividades cívica ando solicitado; Integ cação com os pais dos a educação dos alunos outras tarefas afins; Pla médio do componente os na execução de sua do em vista melhor a com as famílias dos es	ejar aulas e ativida- entes ao processo executar o trabalho tivos a realidade de elecer mecanismos des e carências do erar com a coorde- ando possibilidades ganizar registros de las e outras; Manter rar órgãos comple- s alunos, visando a s; Participar das ati- anejar aulas e ativi- curricular de Inglês, as tarefas, zelando justá-lo à realidade tudantes e a comu-

CARGO № 39	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR	GERAL	PcD	Curso Superior Completo em Educa-	Piso Nacional dos	0.01
DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	00	ção Física, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho competente.	Profissionais da Educação Inicial	30h
ATRIBUIÇÕES:	escola: O denação dades e o tras; Aten	rganizar as pedagógica arências o der aos alu	agem dos alunos na disciplina de educ s operações inerentes ao processo ensir a e orientação educacional realizando t bservadas; Participar de reuniões, Cons inos na execução de suas tarefas, zeland na organização e execução de atividad	no- aprendizagem; Co arefas solicitadas, ide selhos de Classe, ativi do pela sua aprendizaç	operar com a coor- ntificando possibili- dades cívicas e ou-

CARGO Nº 40	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
PROFESSOR DO	GERAL	PcD	Curso Superior Completo em Licenciatura em Nível superior em Licencia-				
ENSINO FUNDA- MENTAL II (6° AO 9° ANO) – PROFESSOR DE CIÊNCIAS	01	00	tura Plena em Ciências Naturais ou Licenciatura Plena em Ciências Bioló- gicas ou Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura Plena em Química, reconhecido pelo MEC.	Piso Nacional dos Profissionais da Educação Inicial	30h		
ATRIBUIÇÕES:	Ministrar	rientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de Ciências; Participar das atividades da escola: inistrar aulas teóricas e prática que compete aos componentes que regem a disciplina de Ciências ooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas,					





identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe entre outros. Atender aos alunos na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem; Colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias dos estudantes e a comunidade; colaborar com a Direção da Escola na organização e execução de atividades extraclasse.

CARGO № 41	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
BSICOBEDACOCO	GERAL	PcD	Graduação em Pedagogia e Especia-	Piso Nacional dos	206
PSICOPEDAGOGO	01	00	lização em Psicopedagogia	Profissionais da Educação Inicial	30h
ATRIBUIÇÕES:	os proble quanto á mentos d	mas educa abordager os mesmo s professo	fim de facilitar a aprendizagem e o dese acionais, realizar trabalhos de orientaç n dos conteúdos, identificar casos de d s, participar de reuniões juntamente co res quanto á elaboração de projetos, elab	ão profissional, orient esajustes sociais e pr om a equipe de coord	ar aos professores ocurar encaminha- lenação da escola,

CARGO № 42	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
NUTRICIONISTA	GERAL	PcD	Ensino Superior completo em Nutri-	R\$ 1.500,00	30h
NUTRICIONISTA	01	00	ção + Registro no conselho de classe	K\$ 1.500,00	3011
ATRIBUIÇÕES:	entar a al de norma na correta das coleti	imentação s, padrões a preparaç ividades e	e avaliar serviços e/ou programas de al servida em creches, escolas e órgãos e métodos de educação e assistência a ão e apresentação de cardápios; Proce propor medidas para sua melhoria; Pa s clínico-nutricionais.	da Prefeitura Municipa limentar; Orientar cozi der a avaliação técnic	al Propor a adoção nheiros e auxiliares ca da dieta comum

CARGO Nº 43	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
PROFESSOR DO	GERAL	PcD		Piso Nacional dos	0.01	
ENSINO INFANTIL	01	00	Licenciatura Em Pedagogia	Profissionais da Educação Inicial	30h	
ATRIBUIÇÕES:						





eficiência de situações didáticas para a aprendizagem dos estudantes, envolvendo diferentes conhecimentos presentes no currículo escolar; Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos de modo a não reproduzir discriminações e injustiças.

CARGO Nº 44	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
PROFESSOR DO ENSINO	GERAL	PcD	Licensistem For Dedonosis	Piso Nacional dos	401-	
FUNDAMENTAL I (1° AO 5° ANO)	01	00	Licenciatura Em Pedagogia	Profissionais da Educação Inicial	40h	
ATRIBUIÇÕES:	Ministrar aulas teóricas e práticas. Compreender os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais; Selecionar e utilizar diferentes recursos didáticos, ajustando-os às necessidades de aprendizagem dos estudantes; Gerenciar a classe, organizando o tempo, o espaço e o agrupamento dos estudantes, de modo a potencializar as aprendizagems; Avaliar a aprendizagem dos estudantes através de estratégias diversificadas e utilizar a análise dos resultados para reorganizar as propostas de trabalho; Analisar e utilizar o resultado de avaliações externas e de estudos acadêmicos para reflexão sobre suas ações reconhecendo pontos ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO que necessitam mudanças; Ser proficiente no uso da língua portuguesa em todas as situações sociais, atividades e tarefas relevantes para o exercício profissional; Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional; Dominar os conteúdos relacionados às áreas de conhecimento (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências Naturais) objetos da atividade docente; Avaliar a eficiência de situações didáticas para a aprendizagem dos estudantes, envolvendo diferentes conhecimentos presentes no currículo escolar; Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos de modo a não reproduzir discriminações e injusticas.					

CARGO Nº 45	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
BIBLIOTECÁRIO	GERAL	PcD	Ensino Superior em Biblioteconomia	R\$ 1.200,00	40h	
	01	00				
ATRIBUIÇÕES:	Planejar, coordenar, orientar, organizar, supervisionar e executar atividades e trabalhos técnicos científicos relativos a atividades biblioteconômicas, desenvolvendo um sistema de conservação do acervo bibliográfico, para colocá-las a disposição dos usuários, sejam em bibliotecas ou em centros de documentação.					

CARGO Nº 46	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	GERAL	PcD	Ensino Médio Completo	R\$ 998,00	40h
	01	00			
ATRIBUIÇÕES:	Auxiliar no Planejamento, coordenação, orientação, organização, supervisão e execução de atividades e trabalhos técnicos científicos relativos a atividades biblioteconômicas.				





CARGO Nº 47	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE COMUNITÁRIO	GERAL	PcD	Ensino Médio Completo +Residência no Município de Itaú	R\$ 1.014,00	40h
DE SAÚDE	02	00			4011
ATRIBUIÇÕES:	nas equip mentos po EXECUÇO de sua ár	es de Saú ara diagnó ÃO Promo ea cadasti	niciliares periódicas para o monitoramen de da Família e nas equipes de Agente stico demográfico, sociocultural e ambie ver ações de educação para a saúde in- rando as famílias e mantendo esse cad da comunidade nas políticas voltadas p	s Comunitários de Sa ental da comunidade. dividual e coletiva. Re astro permanentemen	úde. Utilizar instru- ORGANIZAÇÃO E alizar mapeamento

CARGO № 48	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	GERAL	PcD	Ensino Superior completo em Farmá-		
FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO	01	00	cia e especialização em bioquímica, ou Biomedicina, reconhecido pelo MEC + Registro no conselho de classe	R\$ 2.000,00 20h	20h
ATRIBUIÇÕES:	ológicas, necessári dos, pared dos exam análises o cutar e/ou lógicas e laudos do retas dos sua segur tos de seu riais biológurinálise,	fotoquímicos, bem co ceres e dia es requisit clínicas, de u supervisi outras, uti es exames materiais rança e de u ambiente gicos desti imunologi	visiona análises físico-químicos, sensoria cas, ensaios biológicos e outras, fazence omo responde tecnicamente pela realizaç agnósticos; fazer pesquisas quantitativas ados; coordenar, executar e supervision esde a coleta do material para análise, a onar análises hematológicas, sorológicas lizando-se de aparelhos e técnicas espe realizados, assinando-os; orienta a e sup e equipamentos, observando cuidados terceiros, bem como pela conservação e de trabalho; coordena e supervisionar anados a exames; executar determinaçõe a, bioquímica e microbiologia (bacteriolo no laboratório; executa outras atividades	do uso de metodologiação de exames laborativo de equalitativas em amo ar atividade específicate entrega do laudo firas, bacteriológicas, para ecíficas; assumir responervisiona a utilização relativos à higiene e se manutenção de matera coleta, identificação s laboratoriais pertinerogia, virologia e micologia, virologia e micologia	as e equipamentos oriais, emitindo lau- ostras de materiais, as de laboratório de nal ao usuário; exe- asitológicas, copro- onsabilidades pelos e manipulação cor- egurança; zela por eriais e equipamen- e registro de mate- ntes a parasitologia, ogia); assina docu-

CARGO № 49	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	GERAL	PcD			
EM ANÁLISES CLÍNICAS	01	00	Curso Técnico em Análises Clínicas	R\$ 998,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	realiza ex libra e faz conforme capacidad	ames conf manutenç normas e de de com	stribui material biológico de pacientes; porme protocolo; opera equipamentos an ão corretiva dos equipamentos; administ procedimentos técnicos de boas prátic unicação oral e escrita para efetuar reg- quanto à coleta do material biológico e	alíticos e de suporte; e tra e organiza o local d cas, qualidade e bioss istros, dialoga com a e	executa, checa, ca- e trabalho; trabalha egurança; mobiliza equipe de trabalho,





CARGO № 50	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	GERAL	PcD	Ensino Superior completo em Farmá-		
FARMACÊUTICO	01	00	cia, reconhecido pelo MEC + Com- provação na Função + Registro no conselho de classe	R\$ 2.000,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	distribuiçã ciais, cos toxicológi dutos e p substânci dades: Tr envolvam coordena sos e pale	ão e transp méticos, ir cas, fisioqu restar serv as sobre ó abalhar er conhecim r, executar estras, acc	ecíficas de desenvolvimento, produção, orte de produtos da área farmacêutica to nunobiológicos, domissanitários e insuruímicas, biológicas, microbiológicas e briços farmacêuticos; realizar pesquisa so rgãos, tecidos e funções vitais dos seres n laboratório; executar trabalhos relativo entos gerais e específicos da área como, controlar, projetar, analisar, avaliar, visompanhar projetos, sugerir, propor e emos ao adequado funcionamento da Saúde	ais como medicamento mos correlatos; realiza romatológicas; oriental bre os efeitos de med s humanos e dos anim os à área de habilitaçã ações operativas de storiar, periciar, dar par itir laudos, em benefíc	os, alimentos espe- ar análises clínicas, r sobre uso de pro- icamentos e outras nais. Áreas de ativi- ão profissional, que planejar, organizar, recer, ministrar cur-

CARGO № 51	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GERAL	PcD	Ensino Médio + Curso Técnico em	D¢ 000 00	40h
(MATERNIDADE)	08	02	Enfermagem + Registro no conselho de classe	R\$ 998,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	mentos de saúde oci fermeiro; ente e o ir plantões; realiza red	e assistênce upacional e desempen natrumenta trabalham gistros e els acompanl	ides técnicas de enfermagem em hospit ia médica; atua em cirurgia, terapia, pue e outras áreas; prestam assistência ao p ha tarefas de instrumentação cirúrgica, I, o qual passa ao cirurgião; organiza o a em conformidade às boas práticas, nor abora relatórios técnicos; comunica-se c ha pacientes em deslocamentos quando	ricultura, pediatria, psio paciente, atuando sob posicionando de forma imbiente de trabalho, c mas e procedimentos com pacientes e familia	quiatria, obstetrícia, supervisão de en- a adequada o paci- lá continuidade aos de biossegurança; ires e com a equipe

CARGO № 52	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ENFERMEIRO	GERAL	PcD	Ensino Superior completo em Enfer- magem + Registro no conselho de	R\$ 1.500,00	40h
ENFERMENO	04	01	classe	K\$ 1.500,00	4011
ATRIBUIÇÕES:	sistência responder físico e po prestar so nização d sionar a e onde estiv las de enf vidades s	a paciente r pela obsi síquico dos síquico dos ocorros de e paciente xecução da verem lotac iermagem ob sua su s próprias o	hospitais, unidades sanitárias, ambulatos hospitalizados; fazer curativos; aplica ervância das prescrições médicas relatis pacientes; supervisionar a esterilizaçã urgência; orientar o isolamento de pacies; providenciar no abastecimento de mas tarefas relacionadas com a prescrição dos; participar de programas de educação u cursos para auxiliares de enfermagei pervisão; responsabilizar-se por equipedo cargo; e executar tarefas afins, inclusir	r vacinas e injeções; vas aos pacientes; veo do material nas área entes; supervisionar o aterial de enfermagem alimentar; fiscalizar a lo sanitária; participar em; apresentar relatórios auxiliares necessári	ministrar remédios; elar pelo bem-estar as de enfermagem; s serviços de higie- e médico; supervi- limpeza da unidade do ensino em esco- os referentes às ati- as à execução das





ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

CARGO № 53	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FISCAL DE	GERAL	PcD	Ensino Mádio Completo	R\$ 998 00	40h
MEIO AMBIENTE	01	00	Ensino Medio Completo	Κψ 930,00	4011
ATRIBUIÇÕES:	GERAL PCD Organizar e executar tarefas ligadas à gestão ambiental no Município; prestar assistência sobre e manutenção de maquinas, implementos, instrumentos e equipamentos afins; orientar á popus sobre como empreender ações para a preservação do ambiente; fazer coleta e análise de am ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO na diversidade ambiental do Município; orientar e coordenar o balhos de defesa acerca de fenômenos que possam causar desequilíbrios variados; orientar e zar as ações de intervenção da Secretaria junto ao Município, elaborar orçamentos das ativida projetos, auxiliar e elaborar projetos ambientais, executar outras tarefas correlatas. Fazer cun legislação de preservação e defesa do meio ambiente e fiscalizar as empresas, industrias, residê instituições de prestação de serviços privados, órgãos de serviço público, e outras instituições vistas a orientar aos cidadãos quanto a legislação ambiental aplicável e quanto a legislação ambiental; efetuar vistorias permanentes ou periódicas com finalidades de garantir a pre				

CARGO № 54	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO	GERAL	PcD	Ensino Médio + Curso Técnico Agrí-	R\$ 998,00	40h
AGRÍCOLA	01	00	cola	00,0ee <i>4</i> 7	40N
ATRIBUIÇÕES:	cuária, co diversas e foclimática agropecua	mercializa etapas; pla as e infrae ária; deser	consultoria técnicas, orientando diretan ção e procedimentos de biosseguridade; neja atividades agropecuárias, verificano strutura; promove organização, extensã avolvem tecnologias adaptadas à produç volve outras atividades correlatas.	executa projetos agro do viabilidade econômi lo e capacitação rural;	opecuários em suas ica, condições eda- fiscaliza produção

CARGO Nº 55	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MÉDICO	GERAL	PcD	Ensino Superior completo em Medicina Veterinária + Registro no conse-	R\$ 1.500,00	40h
VETERINÁRIO	01	00	lho de classe		4011
ATRIBUIÇÕES:	nósticos e promover ses: anato sionar a n	e coletar m a profilaxion omopatológ nanutenção	ca veterinária em todas as suas modalida aterial para exames laboratoriais; Presca; Orientar os técnicos laboratoriais qua gica, histopatológica, hematológica, imu o de linhagens, promovendo o melhoran EXECUÇÃO e executar programas de	rever e efetuar tratam nto a procedimentos d nológica etc; Planejar, nento das espécies an	ento dos animais e le coleta e de análi- , orientar e supervi- imais; Desenvolver





ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Realizar eutanásia e necropsia animal; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO № 56	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO EM	GERAL	PcD	Ensino Médio + Curso Técnico em	R\$ 998,00	40h
SEGURANÇA DE ALIMENTOS	01	00	Segurança de Alimentos		400
ATRIBUIÇÕES:	cuária, co diversas e foclimátic agropecu	mercializa etapas; pla as e infrae ária; deser	consultoria técnicas, orientando diretam ção e procedimentos de biosseguridade; neja atividades agropecuárias, verificano strutura; promove organização, extensã avolvem tecnologias adaptadas à produç volve outras atividades correlatas.	executa projetos agro do viabilidade econômi lo e capacitação rural;	pecuários em suas ica, condições eda- fiscaliza produção

CARGO № 57	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	GERAL	PcD	Curso Superior em Direito e registro na OAB + Comprovação de 3 (três)		
PROCURADOR	01	00	anos de experiência em Advocacia Pública		30h
ATRIBUIÇÕES:	minando da Prefeit em vigor minar pro elaborar r cumentos acordo co Secretário	processos ura Munici nas áreas cessos espinutas de de nature om sua área os e a Adi	urídica em áreas relacionadas a aplicaç específicos, emitindo pareceres e elaboral. Tarefas típicas: pesquisar, analisar legislativa, constitucional, fiscal e tributá pecíficos, emitir pareceres e elaborar do contratos, convênios, petições, contesteza jurídica. Pesquisar jurisprudência, a de atuação, sobre assunto de sua espeministração Municipal e aos servidores, as da profissão de Advogado.	erando documentos jur e interpretar a legislaç ária, de recursos huma cumentos jurídicos per cações, replicas, memo doutrina e analogia. ecialidade. Prestar info	rídicos de interesse ção e regulamentos anos e outras. Exa- tinentes. Analisar e priais e demais do- Emitir parecer, de rmação jurídica aos

CARGO № 58	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FISCAL DE	GERAL	PcD	Ensino Médio	D\$ 000 00	40h
TRIBUTOS	01	00		R\$ 998,00 40h	4011
ATRIBUIÇÕES:	lização e e outros d em leis, re tamentos concerned da Secret	arrecadaça locumentos egulamento físicos e o ntes às obl aria de Faz	de fiscalização tributária fazendária; cor ão; examinar e analisar livros fiscais e o s dos contribuintes; expedir notificação, a os e no código tributário municipal; instru diligências; orientar e fiscalizar o cumpr ras públicas e particulares e às posturas zenda, em razão de obras públicas exec stadores de serviços com a finalidade o	contábeis, notas fiscais autos de infração e lan uir processos tributário rimento das leis, regul s municipais; colaborar autadas; visitar estabel	s, faturas, balanços çamentos previstos s, efetuando levan- amentos e normas com as cobranças ecimentos comerci-





ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

impostos municipais; manter atualizado o cadastro econômico de contribuintes municipais; verificar a legislação fazendo uso nas situações pertinentes; emitir guias para o recolhimento das contribuições, junto ao órgão municipal ou instituições financeiras; elaborar relatório de vistoria; executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO № 59	Nº DE \	VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE	GERAL	PcD	Nível Médio	R\$ 998,00	40h
ADMINISTRATIVO	01	00			
ATRIBUIÇÕES:		edigir a correspondência oficial e demais documentos das secretarias municipais, bem como, prestar sessoramento nas funções de planejamento, organização, direção, controle e avaliação das ativides.			

CARGO № 60	Nº DE \	/AGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE DE	GERAL	PcD	Nível Médio	R\$ 1.014,00	40h
ENDEMIAS	01	00			
ATRIBUIÇÕES:	Prestar atendimentos diversos, dentro dos programas endêmicos, dentre outros específicos de atendimento à comunidade.			specíficos de aten-	





ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL SUPERIOR

ANALISTA ADMINISTRATIVO - SERVIÇO SOCIAL

- 1. Parâmetros para atuação do Serviço Social na Política de Saúde
- 2. O projeto ético-político-profissional do Serviço Social
- 3. Ética e Serviço Social: Código de Ética Profissional do assistente social Atualizado em 13.3.1993, com alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS n.290/94, 293/94, 333/96 e 594/11.
- 4. Pesquisa em Serviço Social: a dimensão investigativa na formação e no trabalho profissional do Assistente Social
- 5. Planejamento Social
- 6. Execução e avaliação de projetos, programas e políticas sociais
- 7. Serviço Social e a Interdisciplinaridade
- 8. Atuação do Assistente Social na garantia dos direitos da pessoa idosa, da criança e do adolescente, da pessoa com deficiência, da mulher e do trabalhador
- 9. Condições éticas e técnicas do exercício profissional (Resolução CFESS nº 493 de 21/08/2006)
- 10. Lei 8.662/93 Lei de regulamentação da profissão com as modificações decorrentes da aprovação da Lei 12.317/10.
- 11. Lei Orgânica da Assistência Social Lei 8.742/93 (e suas atualizações pela LEI Nº 12.435, de 2011 e dispõe sobre a organização da Assistência Social)
- 12. Política Nacional de Assistência Social PNAS

ESPECIALISTA EM SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL

- 1. Reforma Sanitária e o Sistema Único de Saúde SUS
- 2. Parâmetros para atuação do Serviço Social na Política de Saúde
- 3. Atuação do Assistente Social nos diversos programas: saúde do idoso, da família, da criança e do adolescente, da mulher e da pessoa com deficiência
- 4. Serviço Social e a Interdisciplinaridade na equipe de saúde
- 5. Pesquisa em Serviço Social: a dimensão investigativa na formação e no trabalho profissional do Assistente Social
- 6. Planejamento Social
- 7. Avaliação de projetos, programas e políticas sociais
- 8. O projeto ético-político-profissional do Serviço Social.
- 9. Ética e Serviço Social: Código de Ética Profissional do assistente social Atualizado em 13.3.1993, com alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS n.290/94, 293/94, 333/96 e 594/11.
- 10. Condições éticas e técnicas do exercício profissional (Resolução CFESS nº 493 de 21/08/2006)
- 11. Lei 8.662/93 Lei de regulamentação da profissão com as modificações decorrentes da aprovação da Lei 12.317/10.
- 12. Lei Orgânica da Assistência Social Lei 8.742/93 (e suas atualizações pela LEI Nº 12.435, de 2011 e dispõe sobre a organização da Assistência Social)





- 13. Política Nacional de Assistência Social PNAS
- 14. Norma Operacional básica do Sistema Único de Saúde (NOB/SUS 96 publicada no DOU de 6/11/96, por meio da portaria n.º2.203 e alterada pela portaria 1882 de 18/12/97)
- 15. Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). (Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

- 1. LANGUAGE AS A SOCIAL PRACTICE
- 2. ENGLISH LANGUAGE LEARNING AND TEACHING. 2.1. Theory and practice in classroom research. 2.2. Syllabus design. 2.3. Material development. 2.4. Integrating new technologies into language teaching.
- 3. GRAMMAR TOPICS. 3.1. Articles. 3.2. Nouns. 3.3. Pronouns. 3.4. Numerals. 3.5. Adjectives. 3.6. Adverbs. 3.7. Prepositions. 3.8. Conjunctions. 3.9. Verb aspect, tenses and forms. 3.10. Simple and complex sentences. 3.11. Prespositional phrases. 3.12. Direct and indirect speech. 3.13. Active and passive voices. 3.14. Word formation. 3.15. Word order. 3.16. Idioms. 3.17. Phrasal verbs.
- 4. ENGLISH PHONETICS
- 5. ENGLISH SPELLING

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ano)

1.Pedagogia: Ciência da educação; 2. Legislação educacional; 3. Políticas Públicas para a Educação Básica; 4. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; 5. Parâmetros Curriculares e Diretrizes Curriculares Nacionais; 6. Plano Nacional de Educação— Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014; 7.Base Nacional Comum Curricular (BNCC); 8. A Organização Política e Pedagógica da Educação Básica; 9. A escola no Século XXI; 10. Função social da escola; 11. Educação e Aprendizagem nos contextos formal e informal; 12. Escola e família; 13. Cultura, Currículo e Escola; 14. A questão do Componente Curricular na escola: as especificidades do ensino fundamental. 15. O ensino e a aprendizagem; 16. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. 17. As contribuições de Vygotsky a aprendizagem escolar; 18. Tendências Pedagógicas; 19. A organização didática e pedagógica do trabalho escolar. 20. Transposição Didática. 21. Planejamento Educacional; 22. As novas tecnologias da informação e das comunicações como recursos para a aprendizagem escolar; 23. Avaliação Educacional. 24. Gestão Democrática; 25. Formação Docente; 26. A docência no Ensino Fundamental; 27. Educação Especial: diretrizes políticas e pedagógicas; 28. Diversidade e Educação. 29. Alfabetização: Aspectos teóricos e metodológicos; 30. Letramento e Numeramento.

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

_1. Aspectos históricos da educação infantil no Brasil; 2. Concepções de Infância e Educação Infantil: análise de contexto; 3. Legislação educacional; 4. Políticas Públicas para a Educação Básica: ênfase na educação infantil; 5. A Organização Política e Pedagógica da Educação Básica: ênfase na Educação Infantil 6. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; 7. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI); 8. Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017; 9. Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014; 10. Base Nacional Comum Curricular (BNCC); 11. Estatuto da Criança e do Adolescente; 12. Gestão Democrática; 13. Transtornos escolares na primeira infância; 14. O processo de adaptação da criança à instituição de





educação infantil (relação criança/escola/família); 15. Pedagogia da Infância: Cotidiano e Práticas Educativas; 16. O currículo da educação infantil; 17. Jogos e recreação na educação infantil; 18. Brincar na educação infantil; 19. O ensino e a aprendizagem na educação infantil; 20. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; 21. Tendências Pedagógicas; 22. A organização didática e pedagógica do trabalho escola de ensino infantil; 23. Planejamento Educacional; 24. Avaliação Educacional; 25. Formação Docente; 26. A docência na educação infantil; 27. Educação Especial: diretrizes políticas e pedagógicas; 28. Diversidade, Inclusão na Educação; 29. Alfabetização, Letramento e Numeramento: Aspectos teóricos e metodológicos; 30. Literatura na escola de educação: aspectos metodológicos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1.A história e atuais tendências pedagógicas: da educação física. 2. A Educação Física e a Cultura Corporal do Movimento (jogos, ginásticas, esportes, danças lutas e lazer). 3. Educação Física como instrumento de comunicação e expressão cultural, abordagens da educação físicas escolar (desenvolvimentista, psicomotora e críticas). 4. Avaliação metodológicas de ensino da educação física escolar. 5. A natureza lúdica e educativas do jogo. 6. O esporte como fator educacional. 7. Aspectos históricos, pedagógicos, técnicos e táticos dos esportes coletivos e individuais. 8. A importância dos conteúdos e metodologias dos jogos, lutas, danças, esporte e ginástica para a Educação Física Escolar. 9. Abordagens pedagógicas da Educação Física Escolar, da saúde e cidadania. 10. Atividades de lazer e recreação relacionados à Educação Física Escolar: o jogo, o brinquedo e as brincadeiras. 11. Educação Física e Inclusão. 12. Os parâmetros Curriculares e a BNCC.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II /PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura proficiente de textos de diferentes gêneros textuais/discursivos. 2. Concepções de linguagem, de língua, de gramática e de texto e suas implicações para o ensino de língua portuguesa. 3. Conhecimentos necessários à leitura e à produção de textos. 4. Variação linguística e a prática pedagógica. 5. Sequências tipológicas. 6. Gêneros textuais/discursivos. 7. Coerência textual. 8. Coesão textual. 9. Análise linguística em sala de aula: aspectos morfológicos, sintáticos e normativos. 10. Aspectos semânticos: as informações implícitas e a adequação vocabular. 11. Heterogeneidade enunciativa: vozes mostradas demarcadas e vozes mostradas não demarcadas. 12. Pontuação. 13. Literatura infanto-juvenil: concepções teóricas e metodológicas.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Biologia Molecular: compostos químicos celulares: água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucléicos e vitaminas; Biologia Celular: estrutura e funcionamento: Membrana plasmática, Citoplasma e organelas e núcleo; Síntese Proteica; Divisão Celular: Mitose e Meiose; Reprodução Humana, ISTs; Ecologia: fluxo de energia e matéria na biosfera, Relações ecológicas nos ecossistemas: estudos das comunidades e sucessão ecológica; Ciclos biogeoquímicos; Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza. Evolução: principais Teorias de evolução, Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies; A teoria evolutiva de Charles Darwin; Teoria sintética da evolução; Morfologia e fisiologia humana; Estrutura e funcionamento do corpo humano: os sistemas e órgãos; Biodiversidade: Reino Protista: algas e protozoários; Vírus; Fungos; Bactérias, Reino Animal e Reino Vegetal; Fotossíntese e Respiração; Genética: Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias; Antígenos e anticorpos; Grupos sanguí-





neos; Neoplasias e a influência de fatores ambientais; Mutações gênicas e cromossômicas; Transformações, propriedade e composição da matéria; Estados físicos e as transformações da matéria; Métodos e separação da mistura.

PSICÓLOGO

Surgimento da psicologia enquanto ciência; Desenvolvimento humano e processos de aprendizagem; Teorias da personalidade; Psicopatologia; Teorias e técnicas psicoterápicas; Avaliação psicológica; Código de ética do psicólogo; Documentos psicológicos; Saúde mental na atualidade; Atenção a problemas na área do uso de álcool e outras drogas; Cultura organizacional e o papel do psicólogo nas relações institucionais; Planejamento e desenvolvimento de pessoas; Atuação da psicologia junto as pessoas com deficiência; Psicologia Familiar - Criança e Adolescente; O psicólogo e as políticas públicas.

ENFERMEIRO OBSTETRA

1.Rede Cegonha. Classificação de Risco em Obstetrícia. Modificações do organismo materno. 2. Propedêutica da gravidez. 3. Diagnóstico da gravidez. Idade da gestação e Data provável do parto. 4. Estática fetal. 5. Estudo da bacia. 6. Contratilidade uterina. 7. Mecanismo do parto. 8. Parto. Puerpério normal e patológico. Assistência ao recém-nascido. 9. Aleitamento materno e intercorrências na amamentação. 10. Abortamento. Ciclo gestatório patológico. 11. Controle dos cânceres do colo de útero e de mama.

ENFERMEIRO

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): 1. Reforma Sanitária e evolução histórica das políticas de Saúde no Brasil. 2. Princípios doutrinários e organizativos do SUS: bases legais e normatização; financiamento; aspectos teóricos, programas e políticas. 3. Redes de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do SUS: atributos, elementos, funções e redes prioritárias. 4. Participação e Controle Social no SUS. Desafios atuais do SUS. PROCESSO DE TRABALHO EM ENFERMAGEM: 5. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional da Enfermagem. 6. Entidades de Classe na Enfermagem. 7. O processo de trabalho em saúde e em enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem. 8. Processo de comunicação: relacionamento interpessoal e terapêutico, meios de comunicação nos serviços de saúde, registro de enfermagem. 9. Estatuto do Idoso; Estatuto da criança e do adolescente (ECA). BIOSSEGURANÇA NAS AÇÕES DE ENFERMAGEM: 10. Prevenção e Controle da Infecção Hospitalar (IH) ou Infecção Relacionada à Assistência a Saúde (IRAS): conceitos, causas, prevenção, controle, indicadores e tratamento. 11. Medidas de Biossegurança e Práticas em Segurança do Paciente nos serviços de saúde; Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). 12. Norma Regulamentadora nº 32 do Ministério do Trabalho. 13. Centro de Material e Esterilização: métodos, técnicas, processos de limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, monitoramento do processo de esterilização e armazenamento. Manuseio de materiais estéreis. 14. Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA: 16. Política Nacional de atenção básica; Estratégia Saúde da Família; Núcleo de apoio a Saúde da Família (NASF); Consultório na Rua; Atenção domiciliar; Visita domiciliária; Programa Saúde na Escola (PSE). 17. Conceitos de territorialização, micro área e área de abrangência; cadastramento familiar e territorial. 18. Vigilância em Saúde; Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde. 19. Epidemiologia, vigilância, prevenção e controle das doenças transmitidas





por alimentos, doenças infecciosas e parasitárias, doenças relacionadas ao trabalho e doenças e condições crônicas no Brasil e no mundo; acidentes e violência. 20. Epidemiologia: transição epidemiológica e demográfica no Brasil e no mundo, Sistemas de Informação em Saúde e Indicadores de saúde. 22. Programa Nacional de Imunização (PNI): calendários atuais de vacinação, rede de frio e cuidados de enfermagem na conservação, transporte e administração de vacinas. Eventos adversos relacionados às vacinas; Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE). 23. Estratégia amamenta e alimenta Brasil/ Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A. 24. Planejamento, gerenciamento e avaliação das ações de saúde. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO CLIENTE EM TRATAMENTO CLÍNICO E CIRÚRGICO: 25. Semiologia e semiotécnica aplicada a Enfermagem - Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos e cirúrgicos com problemas nos sistemas respiratório, digestório, cardiovascular, endócrino e metabólico, neurológico, hematológico e imunológico, musculoesquelético e articular, genitourinário e tegumentar. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E EM ESTADO GRAVE: 26. Cuidados de enfermagem em acidentes que caracterizam situações de urgência e emergência. 27. Suporte Básico (SBV) e Avançado de Vida (SAV). 26. Assistência de enfermagem nas emergências neurológicas e cardiovasculares. 28. Cuidados de enfermagem ao paciente em Unidade de terapia intensiva ou semi-intensiva. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À MULHER, À CRIANÇA, AO ADOLES-CENTE, AO HOMEM E AO IDOSO: 30. Rede cegonha. 31. Planejamento familiar e direito reprodutivo. 32. Pré-natal. 33. Trabalho de parto e parto: processo de trabalho de parto e parto normal. 34. Complicações na gravidez, no parto e no puerpério. 35. Climatério e Menopausa. 36. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC). 37. Assistência de enfermagem à criança (recém-nascido, lactente, pré-escolar e escolar) e ao adolescente na atenção básica, de média e alta complexidade. 38. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. 39. Teste do pezinho, da orelhinha, do olhinho, do coraçãozinho e da língua. 40. Saúde bucal. 41. Alimentação da criança e do adolescente. 42. Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Homem/PNAISH. 43. Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Idoso. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAUDE MENTAL: 44. Políticas de Saúde Mental no Brasil. 45. Assistência de enfermagem aos pacientes portadores de transtornos mentais e/ou em abuso e dependência de substâncias psicoativas.

MÉDICO CLÍNICO

- 1. Alcoolismo, tabagismo, cocaína e outras drogas comuns.
- 2. Choque.
- 3. Diarreias agudas e crônicas, constipação.
- 4. Doença do Esôfago, Estômago e Intestinos em situação aguda e crônica: Doença do Refluxo Gastresofágico, Úlcera Péptica e Complicações, Doença Diverticular e Pólipos do Cólon, Síndrome do Intestino Irritável, Doença Inflamatória Intestinal, Hemorragia digestiva.
- 5. Doenças Cardiovasculares e Cérebro Vasculares em situação aguda e crônica: Hipertensão Arterial Sistêmica, Acidentes Vasculares Encefálicos (Doença Cerebrovascular), Doença Arterial Oclusiva Periférica (Doença Vascular das Extremidades), Insuficiência Cardíaca Congestiva, Trombose Arterial e Venosa, Arritmias Cardíacas, Doenças da Aorta, , Angina Instável e Insuficiência Coronariana, Endocardite, Tumores Cardíacos, parada Cardiorespiratoria.
- 6. Doenças do Fígado, Pâncreas e Vias Biliares em situação aguda e crônica: Cirrose Hepática, Doenças da Vesícula e Vias Biliares, Hipertensão Portal, Pancreatites, Hepatites.
- 7. Doenças Endócrinas e Distúrbios do Metabolismo em situação aguda e crônica: Diabetes Mellitus, Doenças da Tireoide, Desordens do Metabolismo Lipídico (Dislipidemias), Distúrbios Nutricionais (Sobrepeso e Obesidade), Tumores endocrinos.





- 8. Doenças Hematológicas: Anemias, Tumores Hematológicos.
- 9. Doenças Infecciosas e Parasitárias: Parasitoses Intestinais, DST, AIDS, Dengue, Chikungunya.
- 10. Doenças Neurológicas: Convulsões e Epilepsia, Meningites, Cefaléias, Sincope, Tumores Neurológicos.
- 11. Doenças Otorrinolaringológicas Comuns: Doenças do canal auditivo , Otite média aguda, Rinites Alérgicas.
- 12. Doenças Reumatológicas e Osteomusculares: Febre Reumática Aguda, Lúpus Eritematoso Sistêmico e Artrite Reumatoide, Osteoartrite, Fibromialgias, Osteoporose.
- 13. Infecções cutâneas e Lesões Dermatológicas Comuns.
- 14. Doenças respiratórias: pneumonias, sinusites, tuberculose, Asma, DPOC; tromboembolismo pulomonar.
- 15. Doenças Urinárias: Nefrolitíase, Infecções do Trato Urinário, afecções da próstata; Injúria Renal aguda, Doença renal crônica.
- 16. Problemas comuns do idoso: instabilidade postural, depressão, delirium e Demências.
- 17. Princípios da assistência ventilatória.

MÉDICO ORTOPEDISTA

- 1. Fraturas em adulto
- 2. Fraturas em crianças
- 3. Semiologia ortopédica
- 4. Deformidades ortopédicas congênitas
- 5. Deformidades da coluna vertebral
- 6. Técnicas cirúrgicas em traumatologia
- 7. Doenças Osteometabólicas.

MÉDICO GINECOLOGISTA

1. Ética e bioética em ginecologia e obstetrícia. 2. Anatomia e fisiologia dos órgãos reprodutores femininos. 3. Semiologia em ginecologia e obstetrícia. 4. Fisiologia da puberdade, do ciclo menstrual, da lactação e do climatério. 5. Doenças sexualmente transmissíveis e infecções pélvicas. 6. Patologia cervical e oncologia ginecológica. 7. Contracepção e planejamento familiar. 8. Puberdade normal e patológica. 9. Patologias benignas dos órgãos genitais, alterações do ciclo menstrual, sangramento uterino anormal e endometriose. 10. Uroginecologia e disfunções do assoalho pélvico. 11. Cirurgia ginecológica e complicações. 12. Endocrinologia ginecológica e infertilidade conjugal. 13. Diagnóstico da gravidez. Pré-natal, parto, puerpério normais e patológicos. 14. Assistência ao ciclo grávido-puerperal. 15. Intercorrências clínicas e obstétricas do ciclo gravídico-puerperal. 16. Parto normal. 17. Parto cirúrgico e suas complicações. 18. Avaliação da maturidade e vitalidade fetal. 19. Prematuridade, parto prematuro. 20. Anatomia e fisiologia da gestação. 21. Abortamento.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

01. Anatomia e fisiologia do coração; 02. Insuficiência cardíaca: diagnóstico e terapia; 03. Diagnóstico e tratamento das arritmias cardíacas; 04. Cardiopatias congênitas: diagnóstico e tratamento; 05. Doenças cardíacas vasculares; 06. Doenças do miocárdio; 07. Doenças do pericárdio; 08. Endocardites;





09. Doenças isquêmicas do coração; 10. Hipertensão Arterial: diagnóstico e tratamento; 11. Hipertensão pulmonar e "cor pulmonale"; 12. Tumores do coração; 13. Doença de Chagas; 14. Doença Reumática; 15. Valvulopatias; 16. Cardioncologia

NUTRICIONISTA

Nutrição Básica: Energia, carboidratos, proteínas, lipídios, fibras, vitaminas e minerais: bioquímica, classificação, funções, digestão, absorção, metabolismo e necessidades nutricionais; Nutrição nos ciclos da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, idade adulta e envelhecimento; Rotulagem de alimentos industrializados; Técnica dietética.

Dioterapia: Planejamento, avaliação e modificações da dieta normal; Conduta nutricional nas principais patologias: obesidade, hipertensão arterial, diabetes mellitus, doenças renais, distúrbios do trato digestório, câncer, dislipidemias, doenças cardiovasculares, doenças hepáticas, cirurgias e traumas, nutrição enteral e parenteral; Avaliação nutricional: composição corporal, parâmetros bioquímicos, consumo alimentar, exame físico; Interação droga-nutriente.

Unidades de Alimentação e Nutrição: Funções administrativas em serviço de nutrição e dietética; Aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; Sistema de distribuição de refeições; Sustentabilidade na produção de refeições; Gestão de estoque e custo; Controle higiênico sanitário; Boas práticas de manipulação e procedimentos operacionais padronizados (POPs); Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC); 9. Doenças transmitidas por alimentos (intoxicações e infecções alimentares); Legislação sanitária de interesse; Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Nutrição em Saúde Pública: Política Nacional de Alimentação e Nutrição; O campo da alimentação e nutrição no Sistema Único de Saúde; Vigilância em Saúde; Aspectos epidemiológicos das doenças nutricionais (desnutrição energético-proteica, hipovitaminose A, anemia ferropriva, sobrepeso/obesidade); Educação alimentar e nutricional; Guia alimentar para a população brasileira; Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Código de Ética e de Conduta do Nutricionista.

MEDICINA VETERINÁRIA / MÉDICO VETERINÁRIO

1.Clínica Médica de Animais de Produção: 1.1. Prescrição de receita. 1.2. Partes da receita. 1.3. Receituário comum e de controle especial. 1.4. Distúrbios do sistema cardiovascular. 1.5. Distúrbios do sistema respiratório. 1.6. Distúrbios do sistema digestivo. 1.7. Distúrbios do trato urinário. 1.8. Distúrbios endócrinos. 1.9. Distúrbios do sistema reprodutivo. 1.10. Distúrbios da pele. 1.11. Doenças infecciosas polisistêmicas. 2. Clínica cirúrgica de animais de produção: 2.1. Equilíbrio hidroeletrolítico. 2.2. Anestesia e analgesia. 2.3. Pré-operatório do paciente. 2.4. Transoperatório. 2.5. Pós-operatório. 2.6. Infecções cirúrgicas. 2.7. Cicatrização tecidual. 2.8. Hérnias. 2.9. Eventração, evisceração, prolapso e protrusão. 2.10. Intervenções cirúrgicas do tórax. 2.11. Cirurgias de parede. 2.12. Cirurgia visceral. 2.13. Intervenções cirúrgicas do abdômen. 2.14. Cirurgias de parede. 2.15. Cirurgia visceral. 3. Defesa Sanitária Animal prevenção, controle e diagnóstico, clínico e laboratorial das principais doenças que afetam a saúde humana e animal. 4. Doenças de notificação obrigatória. 5. Conhecimentos básicos de epidemiologia e análise de risco. 6. Doenças infectocontagiosas e zoonoses: 6.1. Etiologia, grupos e classificação, patogenia, sintomatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia; 6.2. Linfadenite caseosa, Rinotragueíte Infecciosa Bovina, Febre Aftosa, Raiva, Brucelose, Tuberculose, Leptospirose, Salmonelose, Micoplasmose, Doença de Newcastle, Peste Suína Clássica e Peste Suína Africana. 7. Toxicologia e plantas tóxicas; 8. Doenças parasitárias, nutricionais e metabólicas: 8.1. Etiologia, grupos e classificação, patogenia, sintomatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. 9. Noções de inspeção de carne e leite: 9.1. Abate de bovinos, suínos, caprinos e ovinos e aves; 10.





Métodos de conservação dos produtos de origem animal; obtenção higiênica do leite; normas de sanitização, higiene pessoal, higiene de ambiente, de utensílios, das instalações, higiene do transporte de produtos alimentares de origem animal. 11. Criação e manejo de animais ruminantes: bovinos, caprinos e ovinos. 12. Criação e manejo de animais monogástricos: aves e suínos. 13. Nutrição animal, tipos de alimentos (concentrado proteico e energético), pastagens, técnicas de silagem e fenação.14. Conhecimentos Técnicos administrativos: SUS e a vigilância à saúde (vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental).

ENFERMEIRO

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): 1. Reforma Sanitária e evolução histórica das políticas de Saúde no Brasil. 2. Princípios doutrinários e organizativos do SUS: bases legais e normatização; financiamento; aspectos teóricos, programas e políticas. 3. Redes de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do SUS: atributos, elementos, funções e redes prioritárias. 4. Participação e Controle Social no SUS. Desafios atuais do SUS. PROCESSO DE TRABALHO EM ENFERMAGEM: 5. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional da Enfermagem. 6. Entidades de Classe na Enfermagem. 7. O processo de trabalho em saúde e em enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem. 8. Processo de comunicação: relacionamento interpessoal e terapêutico, meios de comunicação nos serviços de saúde, registro de enfermagem. 9. Estatuto do Idoso; Estatuto da criança e do adolescente (ECA). BIOSSEGURANÇA NAS AÇOES DE ENFERMAGEM: 10. Prevenção e Controle da Infecção Hospitalar (IH) ou Infecção Relacionada à Assistência a Saúde (IRAS): conceitos, causas, prevenção, controle, indicadores e tratamento. 11. Medidas de Biossegurança e Práticas em Segurança do Paciente nos serviços de saúde; Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). 12. Norma Regulamentadora nº 32 do Ministério do Trabalho. 13. Centro de Material e Esterilização: métodos, técnicas, processos de limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, monitoramento do processo de esterilização e armazenamento. Manuseio de materiais estéreis. 14. Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA: 16. Política Nacional de atenção básica; Estratégia Saúde da Família; Núcleo de apoio a Saúde da Família (NASF); Consultório na Rua; Atenção domiciliar; Visita domiciliária; Programa Saúde na Escola (PSE). 17. Conceitos de territorialização, micro área e área de abrangência; cadastramento familiar e territorial. 18. Vigilância em Saúde; Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde. 19. Epidemiologia, vigilância, prevenção e controle das doenças transmitidas por alimentos, doenças infecciosas e parasitárias, doenças relacionadas ao trabalho e doenças e condições crônicas no Brasil e no mundo; acidentes e violência. 20. Epidemiologia: transição epidemiológica e demográfica no Brasil e no mundo, Sistemas de Informação em Saúde e Indicadores de saúde. 22. Programa Nacional de Imunização (PNI): calendários atuais de vacinação, rede de frio e cuidados de enfermagem na conservação, transporte e administração de vacinas. Eventos adversos relacionados às vacinas; Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE). 23. Estratégia amamenta e alimenta Brasil/ Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A. 24. Planejamento, gerenciamento e avaliação das ações de saúde. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO CLIENTE EM TRATAMENTO CLÍNICO E CIRÚRGICO: 25. Semiologia e semiotécnica aplicada a Enfermagem - Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos e cirúrgicos com problemas nos sistemas respiratório, digestório, cardiovascular, renal, endócrino e metabólico, neurológico, hematológico e imunológico, musculoesquelético e articular, genitourinário e tegumentar. ASSISTÊNCIA DE ENFERMA-GEM A CLIENTES EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E EM ESTADO GRAVE: 26. Cuidados de enfermagem em acidentes que caracterizam situações de urgência e emergência. 27. Suporte Básico (SBV) e Avançado de Vida (SAV). 26. Assistência de enfermagem nas emergências





neurológicas e cardiovasculares. 28. Cuidados de enfermagem ao paciente em Unidade de terapia intensiva ou semi-intensiva. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À MULHER, À CRIANÇA, AO ADO-LESCENTE, AO HOMEM E AO IDOSO: 30. Rede cegonha. 31. Planejamento familiar e direito reprodutivo. 32. Pré-natal. 33. Trabalho de parto e parto: processo de trabalho de parto e parto normal. 34. Complicações na gravidez, no parto e no puerpério. 35. Climatério e Menopausa. 36. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC). 37. Assistência de enfermagem à criança (recém-nascido, lactente, pré-escolar e escolar) e ao adolescente na atenção básica, de média e alta complexidade. 38. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. 39. Teste do pezinho, da orelhinha, do olhinho, do coraçãozinho e da língua. 40. Saúde bucal. 41. Alimentação da criança e do adolescente. 42. Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Homem/PNAISH. 43. Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Idoso. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL: 44. Políticas de Saúde Mental no Brasil. 45. Assistência de enfermagem aos pacientes portadores de transtornos mentais e/ou em abuso e dependência de substâncias psicoativas.

FONOAUDIÓLOGO

1. Fonoaudiologia em Saúde Coletiva. 2. Linguagem. 2.1. Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita. 2.2. Avaliação e atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e de linguagem (oral e escrita). 2.3. Distúrbios de fluência: avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico. 2.4. Linguagem nos transtornos globais do desenvolvimento. 2.5. Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados a lesões cerebrais. 2.6. Comunicação suplementar alternativa: indicação, técnicas e recursos. 3. Distúrbios neurológicos e Fonoaudiologia.3.1. Alterações neurológicas que acometem a deglutição (disfagias mecânicas e neurogênicas) e a comunicação (afasias, disartrofonias e praxias): avaliação, diagnóstico fonoaudiológico e reabilitação. 4. Audição: 4.1.Anatomofisiologia do sistema auditivo.4.2. Avaliação audiológica.4.3. Detecção precoce da deficiência auditiva objetivo e métodos. 4.4. Reabilitação do paciente portador de deficiência auditiva: diferentes abordagens e métodos. 5. Voz. 6. Motricidade orofacial.6.1. Desenvolvimento das funções estomatognáticas. 7. Atuação fonoaudiológica hospitalar. 8. Ética e legislação profissional

FISIOTERAPÊUTA

1.Conceitos e aplicabilidades clínicas da anatomia, fisiologia humana e do exercício, biomecânica e cinesiologia; 2. Fisiopatologia clínica dos sistemas cardiorrespiratório, musculoesquelético e neurológico; 3. Recursos terapêuticos e prescrição de exercícios em Fisioterapia; 4. Tecnologia Assistiva e suas aplicações na Fisioterapia; 5. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); 6. Intervenções fisioterapêuticas nas disfunções dos sistemas cardiorrespiratório e locomotor (ortopedia, traumatologia, reumatologia e neurológico) nos três níveis de atenção à saúde; 7. Fisioterapia preventiva e nos distúrbios osteomioarticulares relacionados ao trabalho; 8. Fisioterapia Dermatofuncional (principalmente queimados e linfedemas); 9.Fisioterapia Aquática; 10. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios doutrinários e organizativos, bases legais e normatização; financiamento; 11. Atuação fisioterapêutica na perspectiva da Clínica Ampliada.

BIBLIOTECONOMIA/BIBLIOTECÁRIO

1. Gestão de bibliotecas: Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções (seleção, aquisição e avaliação); Planejamento, organização e administração de produtos e serviços de informação; Ferramentas de marketing; Gestão da informação; Estudo de usuários; Base de dados em bibliotecas;





Estratégias de buscas e Disseminação Seletiva da informação; Biblioteca Escolar e Formação do Leitor. 2. Organização e Representação Descritiva da informação: padrões de Descrição Bibliográfica AACR2; Formato MARC; Linguagens Documentárias: Classificação Decimal Universal (CDU), Classificação Decimal de Dewey (CDD), Tesauro; Análise Documentária: processos metodológicos e produtos documentários; Representação Temática: Indexação; Normas para documentos de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). 3. Fontes e serviços de informações: fontes primárias e secundárias; Fontes de informações na internet; Biblioteca digital e virtual, Repositórios Institucionais, Redes eletrônicas e Sistemas de Informação. 4. Ética profissional; Competências informacionais do Bibliotecário.

PEDAGOGO

Perspectivas históricas e conceituais da educação. Tendências Pedagógicas. A educação do século XXI. Perspectivas e desafios. - Legislação Educacional: LDB 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e seus dispositivos legais complementares. Educação o Escolar. Educação Escolar. Educação não Formal. Cidadania e Desenvolvimento Social. Pedagogia e Pedagogia Social. - Pedagogia. Organização do trabalho pedagógico em espaços escolares e não escolares. O pedagogo e suas relações com as famílias, a comunidade escolar e as associações vinculadas ‡ escola. - Comunicação Pedagógica. Processos de socialização em contextos formais e não formais de educação. - Práticas Pedagógicas na Educação não Escolar e não formal. Métodos e estratégias pedagógicas. Atividades em grupo e Aprendizagem Colaborativa. - Família. Criança e Adolescente. Direitos Humanos. Serviços de Proteção e Atendimento integral da Família. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. - Diversidade. Fundamentos da Educação. Educação e Sociologia da Educação. Pessoas em situação de risco, excluídas ou em situação vulnerável. Aspectos sociais da vulnerabilidade.

FARMACEUTICO/ BIOQUÍMICO

- 1. Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde.
- 2. Legislação Específica: Portaria 344/98 legislação vigente. Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Política Nacional de Medicamentos.
- 3. Farmacologia: Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, anti-inflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos.
- 4. Imunologia: Propriedades gerais da resposta imune. Antígenos e Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular. Sistema complemento. Testes sorológicos para diagnóstico de sífilis, doença de Chagas, toxoplasmose, citomegalovírus, rubéola, hepatites virais, HTLV e HIV.
- 5. Microbiologia: Métodos de coloração utilizados em microbiologia. Características morfotintoriais das bactérias. Diagnóstico de estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos gram negativos não fermentadores. Hemocultura, Coprocultura. Testes de sensibilidade aos antimicrobianos.
- 6. Parasitologia: Parasitas e seus ciclos biológicos, patogenia, diagnóstico, tratamento, epidemiologia e profilaxia. Técnicas empregadas para caracterização dos enteroparasitas (concentração, flutuação, centrífugo-sedimentação, sedimentação espontânea).
- 7. Hematologia: Realização e interpretação do hemograma. Alterações da série eritróide. Principais anemias. Hemoglobinopatias mais frequentes. Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. Leucemias. Testes diagnósticos da coagulação plasmática. Classificação sanguínea ABO/Rh.





- 8. Bioquímica: Valores de referência. Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e acidobásico. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. Lipoproteínas: classificação e doseamento. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. Função hepática: correlação com enzinas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas.
- 9. Farmácia hospitalar: Controle de estoque de medicamentos. Controle de infecção hospitalar. Legislação: Código de Ética Farmacêutica.
- 10. Biossegurança: Barreiras primárias e equipamentos protetores. Tratamento do lixo e prevenção dos acidentes de laboratório. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

FARMACÊÚTICO

ASSISTÊNCIA E ATENÇÃO FARMACÊUTICA.

1 Política Nacional de Assistência Farmacêutica e Política Nacional de Medicamentos. 2 . Sistema nacional de gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) e Programa nacional de qualificação da assistência farmacêutica (Qualifar SUS).4. Uso racional de medicamentos. 5. Intervenção farmacêutica e otimização da farmacoterapia. 6. Modelos de seguimento farmacoterapêutico, problemas relacionados a medicamentos e atribuições clínicas do farmacêutico.

FARMACOLOGIA E FARMACOEPIDEMIOLOGIA

- 8. Dimensionamento e controle de estoques. Padronização de Medicamentos.9.Sistemas de distribuição de medicamentos: importância, aspectos econômicos e financeiros. 10. Farmacocinética: absorção, distribuição e eliminação de drogas. 11.Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas que atuam em diversos órgãos e sistemas. 12. Vias de administração de medicamentos e formas farmacêuticas. 13. Terapia farmacológica das infecções microbianas. 14. Terapia farmacológica das doenças crônicas. 15. Quimioterapia das doenças microbianas/ neoplásicas e Parasitárias. 16. Reações adversas a medicamentos. 17. Doenças de notificação compulsória. 18. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. 19. Interações e incompatibilidades medicamentosas. LEGISLAÇÃO.
- 20. Lei 8080/90 e 8142/90, decreto 7508 de 28 de junho 2011. 21. Lei 13.021 de 2014 e suas atualizações.22. Portaria SVS/MS n° 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações. 23. Portaria nº 2488 de 21 de outubro de 2011 e a 154/2008 do Ministério da Saúde. 23. Resolução CFF nº 585, de 29 de agosto de 2013. 24. Resolução RDC nº 67 de 08 de outubro de 2007. 25. Código de ética farmacêutica.

CIRURGIÃO DENTISTA/ÁREA GERAL

1. Biossegurança. 2. Farmacologia aplicada à Odontologia. 3. Diagnóstico por imagens em Odontologia. 4. Anestesiologia em Odontologia: Técnicas, acidentes e complicações. 5. Doenças biofilme dependentes: Epidemiologia, diagnóstico, prevenção e tratamento. 6. Dentística: técnicas, materiais restauradores e protetores do complexo dentino pulpar. 7. Oclusopatias: Epidemiologia, diagnóstico, prevenção e tratamento. 8. Lesões bucais associadas a agentes físicos, químicos e biológicos. 9. Neoplasias benignas e malignas da cavidade oral: Diagnóstico e prevenção. 10. Exodontia de dentes decíduos e permanentes: Técnicas, acidentes e complicações. 11. Urgências e emergências em Odontologia. 12. Traumatismos dentários em dentes decíduos e permanentes. 13. Manejo de pacientes com comprometimento sistêmico. 14. Exames Complementares. 15. Princípios, Diretrizes e Normativas do SUS. 16. Estratégia Saúde da Família e Redes de Atenção em Saúde. 17. Vigilância em Saúde Bucal. 18. Políticas de Saúde Bucal no Brasil. 19. Código de Ética da Odontologia.





PSICOPEDAGOGO

1. Fundamentos da Psicopedagogia: conceituação, contexto e especificidade. 2. O perfil do profissional psicopedagogo e a ética no trabalho. 3. O desenvolvimento cognitivo e a aquisição de conhecimento. 4. As teorias da aprendizagem e o processo educativo. 5. Técnicas e instrumentos psicopedagógicos. 6. A intervenção psicopedagógica no âmbito da instituição escolar e da rede de ensino. 7. A sala de apoio e o grupo operativo na escola. 8. Formação de professores e interdisciplinaridade 9. Dificuldades e transtornos e aprendizagem. 10. Avaliação e intervenção psicopedagógica.

PROCURADOR

Constituição da República Federativa do Brasil;

Código Civil;

Código de Processo Civil;

Código Tributário Nacional;

Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº. 4.657/1942);

Lei do Mandado de Segurança (Lei Federal nº. 12.016/2009);

Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (Lei Federal nº. 8.906/1994):

Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº. 8.078/90);

Lei Orgânica do Município de Itaú/RN;

Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaú (Lei Municipal nº. 202/92).

GERENTE DE TRIBUTOS (acrescentado pela Retificação nº. 01/2019)

- 1. Direito Constitucional: 1.1. Conceitos de teoria do Estado; 1.2. Princípios do Estado Democrático de Direito; 1.3. Conceito de constituição; 1.4. Tipos de constituição; 1.5. O Direito Constitucional e os demais ramos do direito; 1.6. Poder constituinte originário e derivado; 1.7. Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios fundamentais e Direitos e Deveres individuais e coletivos. O habeas corpus. O mandado de segurança. O direito de petição. O mandado de injunção. A ação popular. A ação civil pública. O habeas data. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos; 1.8. Organização político-administrativa. O federalismo no Brasil. Repartição de receitas tributárias. Competências constitucionais: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Intervenção nos Estados e Municípios; 1.9. Separação de poderes. Sistemas de governo. Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. Processo legislativo. Ministério Público e Funções essenciais à justiça. Defesa do Estado e as instituições democráticas; 1.10. Princípios gerais da atividade econômica e financeira. Sistema Tributário Nacional. Orçamento e Finanças públicas. Fundamentos do Estado.
- 2. Direito Administrativo: 2.1. Atos Administrativos: Perfeição, validade e eficácia. Vinculação e discricionariedade. Invalidade dos atos administrativos: revogação, anulação, convalidação; 2.2. Controle da Administração Pública: conceito, tipos e formas de controle: controle interno e controle externo; 2.3. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; 2.4. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; 2.5. Aquisição de bens pela Administração. Regime Jurídico da Licitação e dos Contratos Administrativos: Art. 37, XXI, da Constituição Federal. Lei federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores: conceito, peculiaridades, formalização, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos, anulação e revogação e modalidades de licitação. Pregão Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; 2.6. Contratos Administrativos: formalização, conceito, características, execução, inexecução, revisão e rescisão de contratos; 2.7. Organização administrativa: administração direta, indireta e as entidades paraestatais; 2.8. Lei no 13.303, de 30 de junho de 2016;





- 2.9. Princípios Constitucionais do Direito Administrativo Brasileiro; 2.10. Competências para prestação do serviço: serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativos.
- 3. Direito Tributário: 3.1. Sistema tributário nacional na Constituição Federal: 3.2. Competência Tributária; 3.3.Limitações Constitucionais do Poder de Tributar; 3.4.Imunidades; 3.5.Princípios Constitucionais Tributários; 3.6.Conceito e Classificação dos Tributos; 3.7.Espécies Tributárias; 3.8.Tributos de Competência da União; 3.9.Tributos de Competência dos Estados; 3.10.Tributos de Competência dos Municípios; 3.11.Repartição das Receitas Tributárias; 3.12.Lei nº 5.172/1966: Código Tributário Nacional; 3.13.Lei Complementar nº 123/06: Simples Nacional; 3.14.Lei Complementar nº 116/03: ISS; 3.15.Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações posteriores; 3.16.Legislação Tributária; 3.17.Vigência da Legislação Tributária; 3.18.Aplicação da Legislação Tributária; 3.19.Interpretação e Integração da Legislação Tributária; 3.20.Obrigação Tributária Principal e Acessória; 3.21. Fato Gerador da Obrigação Tributária; 3.22. Sujeição Ativa e Passiva; 3.23. Solidariedade; 3.24. Capacidade Tributária; 3.25. Domicílio Tributário; 3.26. Responsabilidade Tributária; 3.27. Responsabilidade dos Sucessores; 3.28. Responsabilidade de Terceiros; 3.29. Responsabilidade por Infrações; 3.30.Denúncia Espontânea; 3.31.Crédito Tributário. Constituição do Crédito Tributário; 3.32. Lançamento; 3.33. Modalidades de Lançamento; 3.34. Hipóteses de alteração do lançamento; 3.35. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Modalidades; 3.36. Extinção do Crédito Tributário. Modalidades; 3.37. Pagamento Indevido. 3.38. Exclusão do Crédito Tributário. Modalidades; 3.39. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário; 3.40. Administração Tributária; 3.41. Fiscalização; 3.42. Dívida Ativa; 3.43. Certidões Negativas.
- 4. Finanças Públicas e Contabilidade aplicado ao setor público: 4.1. Conceito, objeto e regime; 4.2. Campo de aplicação; 4.3. Princípios orçamentários; 4.4. Processo orçamentário: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; 4.5. Classificação orçamentária: classificação institucional; funcional; programática; econômica; por fonte de recursos. Receitas e despesas extraorçamentárias. Estágios da receita e da despesa públicas; 4.6. Execução orçamentária, financeira e contábil; 4.7. Créditos Adicionais: conceito, classificação, créditos suplementares, especiais e extraordinários; 4.8. Função e funcionamento das contas: previsão e realização da receita, fixação e execução da despesa; 4.9. Fases de execução da despesa. Endividamento: dívida pública fundada, dívida mobiliária, contratações de operações de crédito, operações de crédito por antecipação da receita, restos a pagar, limites e restrições; 4.10. Suprimento de fundos; 4.11. Despesa de exercícios anteriores; 4.12. Encerramento do exercício financeiro; 4.13. Resultado orçamentário; 4.14. Lei Federal nº 4.320/1964; 4.15. Lei Complementar nº 101/2000; 4.16. Lei Complementar Federal nº 131/ 2009; 4.17. Decreto nº 93.872/1986 (toda legislação com alterações e atualizações); 4.18. Administração financeira e orçamentária; 4.19. Orçamento público; 4.20. Orçamento público no Brasil; 4.21.O ciclo orçamentário; 4.22. Orçamento-programa; 4.23. Planejamento no orçamento-programa; 4.24. Orçamento na Constituição Federal; 4.25. Licitações (Lei nº 8.666/93 e suas atualizações): objetivos, objeto, princípios, modalidades, condições e critérios para habilitação e julgamento, tipos de licitação e sanções; 4.26. Prestação de contas; 4.27. Controles na administração pública: interno e externo; 4.28. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; 4.29. Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores; 4.30. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (8ª edição). 5. Contabilidade Geral: 5.1. Princípios Contábeis; 5.2. Escrituração: conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lancamentos, livros de escrituração, conciliação de contas, conceitos básicos de ativo, passivo, receita e despesa; 5.3. Estrutura conceitual básica da contabilidade; 5.4. Plano de contas; 5.5. Procedimentos básicos de escrituração; 5.6. Patrimônio: componentes, equação fundamental do patrimônio, situação líquida, representação gráfica; 5.7. Atos e fatos





administrativos: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos; 5.8. Livros obrigatórios e auxiliares; 5.9. Procedimentos contábeis diversos; 5.10. Conciliação e análise de contas patrimoniais e de resultado; 5.11. Folha de pagamento; 5.12. Depreciação. Amortização. Exaustão; 5.13. Apuração de resultado; 5.14. Demonstrações contábeis. Lei nº 6.404/1976 (toda legislação com alterações e atualizações até a data deste edital); 5.15. Estoques – tipos de inventários, critérios e métodos de avaliação. Apuração do custo das mercadorias vendidas.

- 6. Análise das demonstrações contábeis: 6.1. Análise Horizontal e Vertical; 6.2. Índices de liquidez; 6.3. Índices de endividamento; 6.4. Índices de lucratividade e de rotatividade.
- 7. Matemática Financeira: 7.1. Juros simples; 7.2. Juros compostos; 7.3. Descontos; 7.4. Taxas de juros; 7.5. Séries de pagamento; 7.6. Sistemas de amortização.
- 8. Auditoria: 8.1. Noções básicas de auditoria independente e interna; 8.2. Normas e conceitos de auditoria e da pessoa do auditor; 8.3. Natureza e campo de atuação da auditoria; 8.4. Procedimentos e técnicas de trabalho; 8.5. Auditoria Externa e interna; 8.6. Relatórios e Pareceres de auditoria; 8.7. Testes e procedimentos de auditoria.

NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1.Planejamento, Organização, Direção e Controle (PODC). 2.Arquivamento e manutenção de arquivos e documentos. 3.Seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. 4.Descrição de cargos. 5.Fluxogramas, organogramas e formulários administrativos. 6.Administração de materiais, patrimônio e gestão de estoque.7.Processo de compras, licitações e pregões.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Tipos de Bibliotecas. Atividades auxiliares em bibliotecas. Formação e Desenvolvimento de Coleções. Processamento Técnico de materiais informacionais. Classificação Decimal Universal (CDU). Ordem de arquivamento dos símbolos da CDU. Preparação e conservação do acervo. Catálogos e suas funções, tipos, formas. Serviços de Biblioteca. Acessibilidade em Bibliotecas. Marketing em Bibliotecas. Ações Culturais em Bibliotecas.

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990);

Lei Complementar Nº. 31/1982 – Código Estadual de Saúde; Decreto Estadual Nº 8.739/1983 – regulamenta o Código Estadual de Saúde do RN;

Resolução Nº 588, de 12 de julho de 2018 que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS); Portaria de Consolidação Nº. 5/2017 (Capítulo V – Da Vigilância em Saúde; Portaria MS/GM Nº. 1.052/2007; Anexo XIX Plano Diretor de Vigilância Sanitária - PDVISA); Portaria Nº. 2.914/2011; Portaria Nº 1.399, de 15 de dezembro de 1999; Instrução Normativa Nº 01, de 7 de março de 2005; Programa Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental Relacionada à Qualidade da Água para Consumo Humano Série C. Projetos, Programas e Relatórios, 2005; Sistema de Vigilância da Qualidade da Água (VIGIÁGUA); Plano de Segurança da Água; Decreto no 7.797, de 30 de agosto de 2012; Decreto Presidencial Nº. 5.440/2005; Vigilância em Saúde de populações expostas a contaminantes





(VIGIPEQ); VIGISOLO; VIGIQUIM; VIGIAR; Vigilância em Saúde dos riscos associados aos Desastres (VIGIDESASTRES); Análise de Situação em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (ASISAST);

Lei Federal Nº. 6.437/1977; História Natural da doença e da prevenção; Educação em Saúde.; Vigilância sanitária (História, Conceitos, Áreas de abrangência, Funções, Risco Sanitário); Lei n.º 9.782/1999 – Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, e dá outras providências; Poder de Polícia Administrativa; Processo Administrativo Sanitário (PAS). Manual de Saneamento da FUNASA; RDC Nº 216/2004; RDC Nº 63/2011; RDC Nº 222/2018; Procedimentos Operacionais Padronizados de Boas Práticas para serviços de alimentação (Higienização de instalações, equipamentos e móveis; Controle integrado de vetores e pragas urbanas; Higienização do reservatório de água e Higiene e saúde dos manipuladores); Surto alimentar.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DE ALIMENTOS

- 1. Segurança alimentar e nutricional e segurança de alimentos:
- a) Definições; b) Perigo e Risco (no contexto da segurança de alimentos); c) Perigos físicos, químicos e biológicos em alimentos; d) Doenças transmitidas por alimentos (DTAs).
- 2. Microbiologia de alimentos:
- a) Fatores intrínsecos e extrínsecos que controlam o desenvolvimento microbiano em alimentos; b) Microrganismos indicadores e patogênicos de interesse em alimentos; c) Controle do desenvolvimento microbiano em alimentos; d) Leitura e interpretação de análises microbiológicas de alimentos.
- 3. Higienização da indústria de alimentos
- a) Limpeza, sanitização e higienização; b) Etapas da higienização; c) Características dos resíduos aderidos em superfícies da indústria de alimentos; d) Agentes de limpeza e sanitização.
- 4. Legislação aplicada à alimentos (ANVISA e MAPA)

TÉCNICO DE ENFERMAGEM / TÉCNICO DE ENFERMAGEM (MATERNIDADE)

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): 1. Reforma Sanitária e evolução histórica das políticas de Saúde no Brasil. 2. Princípios doutrinários e organizativos do SUS: bases legais e normatização; financiamento; aspectos teóricos, programas e políticas. 3. Redes de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do SUS: atributos, elementos, funções e redes prioritárias. 4. Participação e Controle Social no SUS. Desafios atuais do SUS. PROCESSO DE TRABALHO EM ENFERMAGEM:Código de Ética e Lei do Exercício Profissional da Enfermagem. 6. Entidades de Classe na Enfermagem. 7. O processo de trabalho em saúde e em enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem. 8. Processo de comunicação: relacionamento interpessoal e terapêutico, meios de comunicação nos serviços de saúde, registro de enfermagem. 9. Estatuto do Idoso; Estatuto da criança e do adolescente (ECA). BIOSSEGURANÇA NAS AÇÕES DE ENFERMAGEM: 10. Prevenção e Controle da Infecção Hospitalar (IH) ou Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (IRAS): conceitos, causas, prevenção, controle, indicadores e tratamento. 11. Medidas de Biossegurança e Práticas em Segurança do Paciente nos serviços de saúde; Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). 12. Norma Regulamentadora nº 32 do Ministério do Trabalho. 13. Centro de Material e Esterilização: métodos, técnicas, processos de limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, monitoramento do processo de esterilização e armazenamento. Manuseio de materiais estéreis. 14. Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA: 16. Política Nacional de atenção básica; Estratégia Saúde da Família (ESF); Núcleo de apoio a Saúde da Família



CNPJ: 02.852.277/0001-78 • Insc. Municipal: 133.800-5 • www.funcern.br • E-mail: atendimento@funcern.br



(NASF); Consultório na Rua; Atenção domiciliar; Visita domiciliária; Programa Saúde na Escola (PSE). 17. Conceitos de territorialização, micro área e área de abrangência; cadastramento familiar e territorial. 18. Vigilância em Saúde; Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde. 19. Epidemiologia, vigilância, prevenção e controle das doencas transmitidas por alimentos, doenças infecciosas e parasitárias, doenças relacionadas ao trabalho e doenças e condições crônicas no Brasil e no mundo; acidentes e violência. 20. Epidemiologia: transição epidemiológica e demográfica no Brasil e no mundo, Sistemas de Informação em Saúde e Indicadores de saúde. 22. Programa Nacional de Imunização (PNI): calendários atuais de vacinação, rede de frio e cuidados de enfermagem na conservação, transporte e administração de vacinas. Eventos adversos relacionados às vacinas; Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE). 23. Estratégia amamenta e alimenta Brasil/ Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A. 24. Planejamento, gerenciamento e avaliação das ações de saúde. ASSISTÊNCIA DE EN-FERMAGEM AO CLIENTE EM TRATAMENTO CLÍNICO E CIRÚRGICO: 25. Semiologia e semiotécnica aplicada a Enfermagem - Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos e cirúrgicos com problemas nos sistemas respiratório, digestório, cardiovascular, endócrino e metabólico, neurológico, hematológico e imunológico, musculoesquelético e articular, genitourinário e tegumentar. ASSISTÊN-CIA DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E EM ES-TADO GRAVE: 26. Cuidados de enfermagem em acidentes que caracterizam situações de urgência e emergência. 27. Suporte Básico (SBV) e Avançado de Vida (SAV). 26. Assistência de enfermagem nas emergências neurológicas e cardiovasculares. 28. Cuidados de enfermagem ao paciente em Unidade de terapia intensiva ou semi-intensiva. 29. Rede de Atenção às Urgências e Emergências. 30. Política Nacional de Atenção às urgências. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À MULHER, À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO HOMEM E AO IDOSO: 31. Rede cegonha. 32. Planejamento familiar e direito reprodutivo. 33. Pré-natal. 34. Trabalho de parto e parto: processo de trabalho de parto e parto normal. 35. Complicações na gravidez, no parto e no puerpério. 36. Climatério e Menopausa. 36. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC). 37. Assistência de enfermagem à criança (recém-nascido, lactente, pré-escolar e escolar) e ao adolescente na atenção básica, de média e alta complexidade. 38. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. 39. Teste do pezinho, da orelhinha, do olhinho, do coraçãozinho e da língua. 40. Saúde bucal. 41. Alimentação da criança e do adolescente. 42. Aleitamento Materno. 43. Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Homem/PNAISH. 44. Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Idoso. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL: 45. Políticas de Saúde Mental no Brasil. 46. Assistência de enfermagem aos pacientes portadores de transtornos mentais e/ou em abuso e dependência de substâncias psicoativas.

AGENTE DE SAÚDE/AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- 1. Conceito ampliado de saúde. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes;
- 2. Reforma Sanitária e evolução histórica das políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS): aspectos teóricos e legais. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde; Legislação: Lei Nº 8.080, de 19 de setembro 1990; Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 Participação da comunidade no SUS; Lei Nº 11.350 de 5 de outubro de 2006; Lei Nº 13.595 de 5 de janeiro de 2018;
- 3. Política Nacional de Atenção Básica; Estratégia de saúde da família.
- 4. Política Nacional de Humanização.
- 5. Sistema de Informação em saúde na atenção básica.
- 6. Competências profissionais e atividades do Agente Comunitário de Saúde.
- 7. Conceitos de territorialização, microárea e área de abrangência; cadastramento familiar e territorial.





- 8. Noções de epidemiologia e doenças de interesse epidemiológico no país: caracterização e medidas de promoção, prevenção e cuidados na atenção básica.
- 9. Vigilância em Saúde e medidas de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde;
- 10. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros;
- 11. Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infraestrutura básica, outros;
- 12. Promoção da saúde: conceitos e estratégias;
- 13. Formas de aprender e ensinar em educação popular; Noções de ética e cidadania.
- 14. Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares;
- 15. Saúde da Criança / Estatuto da Criança e do Adolescente/, saúde do adolescente, saúde do adulto, saúde mental, atenção à pessoa com deficiência, orientação para famílias com pessoas acamadas, saúde do idoso/ Estatuto do idoso.
- 16. Biossegurança na atenção à saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora no Sistema Único de Saúde.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

- 1. Segurança e Saúde do Trabalho na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho.
- 2. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho da portaria 3.214 em 08/06/1978 e suas atualizações.
- 3. Normas de Higiene Ocupacional (NHO) da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro).
- 4. Introdução à Segurança e Saúde do Trabalho. Acidente do trabalho: conceito técnico e legal, legislação, causas, consequências, custos, prevenção, comunicação e registro de acidentes. Taxas de frequência e de gravidade. Estatísticas de acidentes e doenças do trabalho. Metodologias nacionais e internacionais de investigação e análise de acidentes do trabalho.
- 5. Fundamentos de Higiene e Segurança do Trabalho. Agentes físicos, químicos e biológicos. Antecipação, reconhecimento, avaliação e controle. Instrumentos de medição. Medidas de proteção de proteção no trabalho. Equipamentos de proteção coletiva e individual. Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos. Limites de tolerância e de exposição. Mapa de riscos ambientais.
- 6. Princípios de análise, avaliação e gerenciamento de riscos: Înspeção de segurança; Técnicas de análise de riscos aplicadas à Segurança do Trabalho.
- 7. Programas de prevenção em Segurança do Trabalho. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT). Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).
- 8. Princípios de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA; Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional de acordo com a OHSAS 18001:2007.
- 9. Fundamentos de proteção contra incêndios. Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiro Militar do estado de São Paulo.
- 10. Doenças ocupacionais: causas, prevenção e efeitos.
- 11. Noções de Ergonomia.
- 12. Primeiros socorros.





FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL - Apodi

1. Ato administrativo. 1.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 2.Agentes públicos. 2.1 Disposições constitucionais aplicáveis. 2.2 Disposições doutrinárias. 2.3 Conceito. 2.4 Espécies. 2.5 Cargo, emprego e função pública. 3. Poderes administrativos. 3.1. Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 3.2 Uso e abuso do poder. 4. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 - Título VI - Da Tributação e do Orçamento - Capítulo I - Do Sistema Tributário Nacional - Seção I, II, V e VI. 5. LEI COMPLEMENTAR Nº. 0013/2017 21 DE DEZEMBRO DE 2017 - que atualiza o Código Tributário do Município de Apodi.

FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL - Itaú

1. Ato administrativo. 1.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 2.Agentes públicos. 2.1 Disposições constitucionais aplicáveis. 2.2 Disposições doutrinárias. 2.3 Conceito. 2.4 Espécies. 2.5 Cargo, emprego e função pública. 3. Poderes administrativos. 3.1. Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 3.2 Uso e abuso do poder. 4. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 - Título VI - Da Tributação e do Orçamento - Capítulo I - Do Sistema Tributário Nacional - Seção I, II, V e VI. 5. Código Tributário Municipal de Itaú/RN.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

1. Sistema Único de Saúde – Lei Orgânica da Saúde. 2. Estratégia Saúde da Família. 3. Política Nacional de Saúde Bucal. 4. Doenças bucais: cárie e doença periodontal. 5. Notação dentária – Nomenclatura. 6. Prevenção de lesões cariosas – uso de fluoretos. 7. Materiais odontológicos: nomenclatura, utilização, preparo e manipulação. 8. Equipamentos e instrumentos da clínica odontológica. 9. Conservação e manutenção de equipamentos odontológicos. 10. Biossegurança e controle de infecção cruzada no consultório. 11. Riscos ocupacionais em odontologia. 12. Radiologia odontológica: processamento e medidas de proteção. 13. Infecções virais e bacterianas com manifestações na cavidade oral

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

1. Sistema Único de Saúde: organização, princípios e diretrizes. Política Nacional de Atenção Básica. Redes de Atenção à Saúde (RAS). 2. Processo de trabalho em vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador. 3. Competências profissionais e atividades do Agente de Endemias na atenção básica em Saúde. 4. Biossegurança. Prevenção e notificação de acidentes de trabalho. Equipamentos de Proteção Individual e equipamentos de Proteção Coletiva. 5. Epidemiologia: conceitos e aplicação nos serviços de saúde. 6. Doenças infecciosas e parasitárias mais incidentes/prevalentes no Brasil e na região Nordeste. Doenças e agravos de interesse epidemiológico: caracterização, medidas de controle, prevenção, notificação, investigação e cuidados na atenção básica. Programa Nacional de Imunização; controle de vetores e animais peçonhentos. 7. Sistemas de informação em Saúde. 8. Promoção da saúde: conceitos, estratégias e prática. 9. Noções de ética e cidadania. Educação popular em saúde.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

- 1. Segurança nas operações de Máquinas Pesadas. 1.1. Decalques de segurança. 1.2. Equipamentos de segurança da máquina. 1.3. Equipamentos de proteção individual E.P.I.
- 2. Simbologia. 2.1. Simbologia de comando. 2.2. Simbologia de manutenção.





- 3. Operação. 3.1. Definições de máquinas de terraplenagem, escavação e movimentação de materiais. 3.2. Especificações técnicas, capacidades operacionais. 3.3. Cabines e controles dos diversos tipos de máquinas 3.4. Antes da partida. 3.5. Durante a partida. 3.6. Deslocamento das máquinas. 3.7. Procedimento de parada e estacionamento das máquinas. 3.8. Fazendo a praça para o trabalho com máquinas. 3.9. Estabilidade das máquinas. 3.10. Implementos e acessórios em geral para máquinas de terraplenagem, escavação e movimentação de materiais.
- 4. Manutenção. 4.1. Verificação dos níveis de fluídos da máquina. 4.2. Verificação das pressões e tensões da máquina. 4.3. Verificação dos elementos filtrantes.
- 5. Normas. 5.1. Aspectos relevantes da NR-11, NR12, NR18, NR 16.

FISCAL DE MEIO AMBIENTE

1. Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização; 2. Atos administrativos relacionados ao poder de polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação, autorização e licença; 3. Fiscalização: vistorias, irregularidades, intimação, notificação, auto de infração, sanções, multas, recurso, interdição, cassação de licença, apreensão de bens; 4. Meio Ambiente e Saúde; 5. Licenciamento Ambiental; 6. Estudo de Impacto Ambiental; 7. Impactos ambientais das atividades humanas no solo, no ar e na água; 8. Conservação ambiental; 9. Disposição de resíduos, separação, reciclagem, destino e prevenção; 10. Transporte de cargas perigosas; 11. Recursos florestais; 12. Infrações ambientais e penalidades; 13. Noções de ecologia; 14. Planejamento Ambiental; 15. Educação Ambiental; 16. Legislação Ambiental em âmbito nacional, estadual e município

TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS

1. Normas de Biossegurança no laboratório de análises clínicas. 2. Identificação e uso de vidraria e equipamentos utilizados no laboratório de análises clínicas. 3. Limpeza e preparo de materiais: lavagem, sanitização, esterilização, desinfecção, antissepsia e assepsia. 4. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Descontaminação e descarte de material biológico. Manuseio e destino de material contaminado. 5. Preparo, padronização e titulação de soluções utilizadas em análises clínicas. 6. Microscopia óptica: partes componentes do microscópio e manuseio. 7. Uso de reagentes e padrões no laboratório de análises clínicas. 8. Técnicas de colorações utilizadas na microbiologia e na hematologia. 9. Coleta, transporte, manipulação e armazenamento de amostras biológicas. 10. Noções básicas em bioquímica clínica: principais dosagens realizadas, conceitos de fotocolorimetria e espectrofotometria. 11. Preparação e análise dos principais fluidos corporais estéreis: líquidos ascítico, pleural, sinovial, pericárdico, peritoneal e seminal. 12. Exames hematológicos: preparo de lâminas e colorações usuais em hematologia. Hemograma manual e por automação. Preparo de hematócrito, hemoglobina e hemossedimentação. Técnicas de coaqulação. 13. Exame de urina de rotina (EAS). Importância, coleta e preparo de exames de urina. Análise do sedimento urinário. 14. Conhecimentos básicos em parasitologia clínica: principais métodos utilizados no exame parasitológico de fezes (ovos, cistos e larvas). 15. Microbiologia clínica: Coleta de amostras biológicas para exames microbiológicos. Coloração de Gram, principais meios de cultura utilizados na rotina de bacteriologia e micologia; técnicas de semeadura, provas bioquímicas para identificação bacteriana e teste de sensibilidade aos antimicrobianos (antibiograma). 16. Imunologia clínica: conceitos básicos das interações antígeno e anticorpo, complemento e imunoglobulinas.

TÉCNICO EM BIODIAGNÓSTICO





1. Principais normas de biossegurança no laboratório clínico. 2. Noções de saúde pública e saneamento básico. 3. Controle biológico: esterilização, sanitização, desinfecção, antissepsia e assepsia. 4. Identificação e uso de vidraria e equipamentos utilizados no laboratório de análises clínicas. 5. Limpeza, conservação de equipamentos e preparo de material de laboratório. 6. Descontaminação e descarte de material biológico. Manuseio de material contaminado. 7. Microscopia básica: Manuseio e partes componentes do microscópio. 8. Técnicas de colorações utilizadas na microbiologia e na hematologia. 9. Coleta, transporte, manipulação e armazenamento de amostras biológicas. 10. Conhecimentos básicos em bioquímica clínica: principais dosagens realizadas, conceitos de fotocolorimetria e espectrofotometria. 11. Uso de reagentes e padrões no laboratório de análises clínicas. 12. Exames hematológicos: preparo de lâminas e colorações usuais em hematológia. Hemograma manual e por automação. Preparo de hematócrito, hemoglobina e hemossedimentação. Técnicas de coagulação. 13. Noções de hematologia. Realização de exames hematológicos: preparação de lâminas e colorações usuais, hemograma manual e por automação. Velocidade de hemossedimentação e técnicas de coaquiação. 14. Uranálise: importância, coleta e preparo de exames de urina. Análise do sedimento urinário. Principais cuidados e procedimentos na utilização de tiras reativas. 15. Noções de parasitologia clínica: métodos do exame parasitológico de fezes para ovos, cistos e larvas. 16. Microbiologia clínica: métodos de coloração. Meios de cultura. Coleta de amostras biológicas para exames microbiológicos. Técnicas de semeadura. Provas para identificação bacteriana. Teste de sensibilidade a antimicrobianos. 17. Imunologia clínica: conceitos básicos em imunologia. Antígeno e anticorpo. Interação antígeno-anticorpo. Imunoglobulinas. Reações de precipitação e de aglutinação. Imunoensaios utilizando conjugados. 18. Ética e Bioética em laboratório de análises clínicas. 19. Garantia e controle de qualidade em estabelecimentos de saúde.

TÉCNICO AGRÍCOLA

1. Manejo, conservação e fertilidade de solos. 2. Adubação em geral. 3. Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. 4. Irrigação e drenagem. 5. Conhecimentos gerais de fitotecnia: grandes culturas anuais e grandes culturas perenes. 6. Olericultura. 7. Fruticultura. 8. Silvicultura. 9. Pastagens. 10. Mecanização agrícola: máquinas e implementos agrícolas. 11. Regulagem de equipamentos agrícolas. 12. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. 13. Noções básicas de topografia. 14. Manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas. 15. Uso correto de agrotóxicos. 16. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. 17. Noções de economia e de administração rural. 18. Legislação Ambiental: Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Novo Código Florestal); Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação); Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente). 19. Agricultura Familiar. 20. Agroecologia e produção orgânica. 21. Resíduos orgânicos: noções de sistemas de tratamento de resíduos – compostagem e biodigestão. 22. Técnicas de recuperação de áreas degradadas. 23. Experimentação agrícola (princípios básicos da experimentação; delineamentos experimentais).

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

1. Manejo, conservação e fertilidade de solos; 2. Adubação em geral; 3. Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos; 4. Irrigação e drenagem; 5. Conhecimentos gerais de fitotecnia: grandes culturas anuais e grandes culturas perenes; 6. Olericultura; 7. Fruticultura; 8. Silvicultura; 9. Pastagens; 10. Mecanização agrícola: máquinas e implementos agrícolas; 11. Regulagem de equipamen-





tos agrícolas; 12. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas; 13. Noções básicas de topografia; 14. Manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas; 15. Uso correto de agrotóxicos; 16. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações; 17. Noções de economia e de administração rural; 18. Legislação Ambiental: Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Novo Código Florestal); Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação); Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente); 19. Agricultura Familiar; 20. Agroecologia e produção orgânica; 21. Resíduos orgânicos: noções de sistemas de tratamento de resíduos – compostagem e biodigestão; 22. Conhecimentos gerais de zootecnia: bovinocultura, avicultura, suinocultura, apicultura, piscicultura, ovinocultura, caprinocultura e equinocultura; 23. Manejo (conhecimento das particularidades de cada espécie explorada) de ovinos, caprinos, equinos, suínos, aves e bovinos de corte e de leite; 24. Manejo reprodutivo de bovinos, equinos, caprinos, suínos e ovinos; 25. Noções de sanidade animal.

MOTORISTA – CATEGORIA D

1. Código de Trânsito Brasileiro - CTB) Lei 9.503/97: Legislação de Trânsito - Capítulo I – Disposições Preliminares. 2. Código de Trânsito Brasileiro - CTB) Lei 9.503/97: Capítulo III – Das Normas Gerais de Circulação e Conduta. Capitulo III-A - Da Condução de Veículos por Motoristas Profissionais. 3. Código de Trânsito Brasileiro - CTB) Lei 9.503/97: Capítulo IV – Dos Pedestres e Condutores de Veículos Não Motorizados. 4. Código de Trânsito Brasileiro - CTB) Lei 9.503/97: Capítulo VI – Da Sinalização de Trânsito. 5. Código de Trânsito Brasileiro - CTB) Lei 9.503/97: Capítulo VII – Da Sinalização de Trânsito. 6. Código de Trânsito Brasileiro - CTB) Lei 9.503/97: Capítulo XV – Das Infrações. 7. Código de Trânsito Brasileiro - CTB) Lei 9.503/97: Anexo I e Anexo II 8. Mecânica relacionada ao veículo automotor. 9. Noções de primeiros socorros. 10. Direção defensiva.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA

1. Instalação, Montagem de Computadores. 2. Manutenção de Computadores (Fontes de alimentação, periféricos, manutenção avançada de computadores). 3. Práticas de Eletricidade. 4. Práticas de Eletrônica – Analógica; Digital; Eletrônica de Potência. 5. Infraestrutura de Redes de Computadores. 6. Sistemas Operacionais de Redes de Computadores (Linux e Windows Server). 7. Gestão de Serviços em Informática. 8. Operação e Organização de Computadores. 9. Lógica de Programação. 10. Tecnologia de implementação de redes. 11. Fundamentos de sistemas operacionais.

CONTEÚDOS COMUNS

LÍNGUA PORTUGUESA (NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO)

1. Leitura e compreensão de textos. 2. Sequências textuais: narrativa, descritiva, argumentativa, explicativa, injuntiva e dialogal. 3. Gêneros textuais/discursivos. 4. Coerência e coesão textuais. 5. Concordância nominal e verbal. 6. Regência nominal e verbal. 7. Classes de palavras: usos e adequações. 8. Organização sintática do período simples e do período composto. 9. Pontuação. 10. Modos básicos de citar o discurso alheio. 11. Relações semânticas entre palavras (sinonímia, antonímia, hiponímia, hiperonímia, polissemia). 12. Organização do parágrafo.

INFORMÁTICA (NÍVEL MÉDIO)

1. Sistema operacional: conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, inclusive compactados, pastas e programas (ambientes Linux Ubuntu 12.04 e posteriores e Microsoft



MOSSORÓ: R. Raimundo Firmino de Oliveira, 400 · Cj. Ulrich Graff · CEP: 59628-330 · Fone: 84 3312.3156 CNPJ: 02.852.277/0001-78 · Insc. Municipal: 133.800-5 · www.funcern.br · E-mail: atendimento@funcern.br



Windows 7 e posteriores). 2. Edição e editores de textos: conceitos, janelas, menus, barras de ferramentas, comandos, configurações, formatação e modos de visualização (suítes LibreOffice 4.0.2 e posteriores; Microsoft Office 2007 e posteriores; e Google Docs versão 2018). 3. Edição e editores de planilhas eletrônicas: conceitos, janelas, menus, barras de ferramentas, comandos, funções, configurações, importação/exportação de dados, fórmulas e gráficos (suítes LibreOffice 4.0.2 e posteriores; Microsoft Office 2007 e posteriores; e Google Docs versão 2018). 4. Edição e editores de apresentações: conceitos, menus, barras de ferramentas, edição de slides, formatação, modo de visualização e animação (suítes LibreOffice 4.0.2 e posteriores; Microsoft Office 2007 e posteriores; e Google Docs versão 2018). Aplicativos adicionais para suítes de escritório: ferramentas de desenho, de edição de fórmulas e de formulários (suítes LibreOffice 4.0.2 e posteriores; Microsoft Office 2007 e posteriores; e Google Docs versão 2018). 5. Redes de computadores: Conceitos, ferramentas e aplicativos para Internet e intranet. 6. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer 10 e posteriores; Microsoft Edge 32 e posteriores; Mozilla Firefox 30 e posteriores; e Google Chrome 26 e posteriores). 7. Programas de correio eletrônico (Microsoft Outlook 2007 e posteriores; e Mozilla Thunderbird 17 e posteriores). 8. Sítios de busca e pesquisa na Internet, inclusive sintaxe de termos de busca (Google, Yahoo, Bing e Ask.com). 9. Redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram, LinkedIn, WhatsApp, Telegram, Flickr, Google+ e Youtube). 10. Aplicativos de Comunicação (Skype e Google Talk). 11. Conceitos de vírus, worms, spyware, malware e pragas virtuais. 12. Aplicativos para segurança (AVG antivírus; Microsoft Security Essentials; e firewall do Windows 7 e posteriores). 13.Armazenamento de dados na nuvem (Dropbox, Google Drive e One Drive).

LÓGICA

1. Compreensão de estruturas lógicas. 2. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3. Análise Combinatória. 4. Probabilidade. 5. Lógica proposicional. 6. Raciocínio sequencial (números, letras e figuras). 7. Raciocínio lógico quantitativo; e 8. Raciocínio lógico analítico.

DIDÁTICA

1.Pedagogia como campo científico: objeto de estudo da pedagogia. 2. Legislação Educacional 3. Estrutura e organização da Educação Brasileira. 4.Teorias, concepções e tendências pedagógicas. 5.Teorias das aprendizagens. 6. Fundamentos Filosóficos, Históricos, Econômicos e Sociológicos da Educação. 7.Planejamento Educacional 8. Concepções avaliativas e instrumentos de avaliação. 9. Gestão democrática: Princípios e funções dos Colegiados Escolares. 10.Currículo, Teoria e aspectos legais.

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
ITEM	TÍTULAÇÃO ACADÊMICA (*)	PONTUAÇÃO UNITÁRIA (PDF de 2Mb cada)	PONTUAÇÃO MÁXIMA





01	Título de Doutor, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal.	40	40
02	Título de Mestre, expedido ou revalidado por institui- ção de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal.	25	25
03	Título de Especialista, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	10	10
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	-	40

(*) TITULAÇÃO ACADEMICA

- I. Somente serão analisados os títulos dos candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva, conforme estabelecido no item 11.5.1, com nota igual o superior a 50,00 (cinquenta) pontos.
- II. Somente serão analisados os Títulos, expedidos ou revalidados por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
- III. Somente serão analisados os Título de Especialista, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
- IV. Somente será computado 01 (UM) TÍTULO, sendo este o de maior pontuação.

ANEXO IV

CRONOGRAMA

EVENTO	ATIVIDADE / ETAPA	DATA / PERÍODO
1	Publicação do Edital	10.04.2019
2	Divulgação do Edital no site da FUNCERN e dos Municípios	10.04.2019
3	Inscrições dos candidatos	15.04 a 15.05.2019



MOSSORÓ: R. Raimundo Firmino de Oliveira, 400 • Cj. Ulrich Graff • CEP: 59628-330 • Fone: 84 3312.3156 CNPJ: 02.852.277/0001-78 • Insc. Municipal: 133.800-5 • www.funcern.br • E-mail: atendimento@funcern.br



EVENTO	ATIVIDADE / ETAPA	DATA / PERÍODO
4	Requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição	15 a 19.04.2019
5	Resultado preliminar do requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição (Área do Candidato)	20.04.2019
6	Recursos contra o Resultado Preliminar do requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição	21 e 22.04.2019
7	Divulgação do resultado definitivo do requerimento de isenção da taxa de pagamento (Área do Candidato)	24.04.2019
8	Encerramento das inscrições	15.05.2019
9	Último dia para pagamento da taxa de inscrição	16.05.2019
10	Liberação dos Cartões de Inscrição (site da FUNCERN – Área do Candidato)	30.05.2019
11	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	09.06.2019
12	Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar	09.06.2019
13	Recursos contra as provas objetivas ou o gabarito	10 e 11.06.2019
14	Resultados dos recursos contra as provas objetivas ou o gabarito	21.06.2019
15	Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo	21.06.2019
16	Resultado Parcial da Prova Objetiva	24.06.2019
17	Relação dos candidatos aptos para a Prova de Títulos (somente para os cargos de Nível Superior)	25.06.2019
18	Convocação para a Prova Prática (Operadores de Máquinas)	25.06.2019
19	Prova de Títulos para os candidatos habilitados (somente para os cargos de Nível Superior) – período para anexação dos documentos na Área do Candidato para análise	27 e 28.06.2019
20	Prova Prática (Operadores de Máquinas)	28 a 30.06.2019
21	Resultado Preliminar da Prova de Títulos (somente para os cargos de Nível Superior) – na Área do Candidato	02.07.2019
22	Resultado Preliminar da Prova Prática (Operadores de Máquinas) – na Área do Candidato	02.07.2019





EVENTO	ATIVIDADE / ETAPA	DATA / PERÍODO
23	Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos	03 e 04.07.2019
24	Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Prática	03 e 04.07.2019
25	Resultado Definitivo da Prova de Títulos (somente para os cargos de Nível Superior)	08.07.2019
26	Resultado Definitivo da Prova Prática (Operadores de Máquinas)	08.07.2019
27	Divulgação do Resultado Preliminar do concurso	11.07.2019
28	Recursos contra o Resultado Preliminar	12 e 13.07.2019
29	RESULTADO FINAL	17.07.2019
30	Encaminhar às Comissões o RESULTADO FINAL	19.07.2019

^{*} As dúvidas relativas ao Concurso Público deverão ser encaminhadas exclusivamente através do *email*: **concursooeste2019@funcern.br.**

